

ACTAS

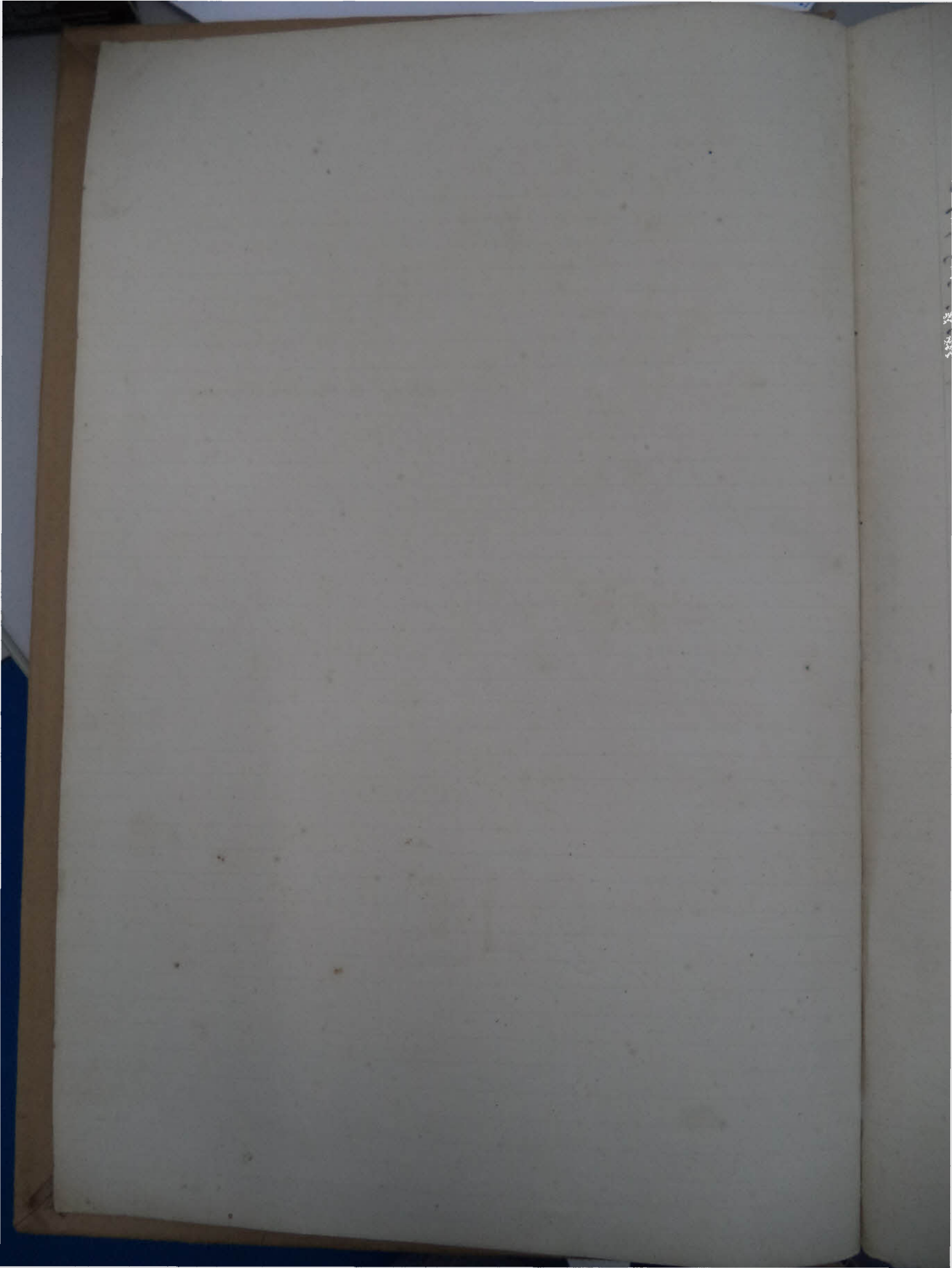
10/09/1870

06/03/1873

mandado de
1923 a 25
de Fort
(Najila)







Este livro ha de servir para se regis-
trarem as Actas das Sessões da Mesa del
ministerial da Santa Casa de Misericordi-
ordia desta Capital, que por mandado
dos Senhores Reis pastores, e rubricados com
a real cedula = Comba Freixo de quoyz,
e servam por termo de encerramento
Santa Casa de Misericordia de Lisboa
A 14 de Outubro de 1575 / Jorg.^m de Comba Freixo

Handwritten text in a cursive script, likely from a manuscript or ledger. The text is partially visible on the right edge of the page, showing fragments of words and phrases. Some words are written in red ink, possibly indicating a specific section or entry. The text includes words like "H. er", "Hess", "gera", "ger", "Hou", "jai", "Hou", "lata", "uneg", "Lun", "de", "un", "ber", "s. Br", "s. e", "am", "de", "abb", "ancu", "cosu", "lura", "van", "mo", "de", "ta e", "teap", "ori", "me", "ali", "fac", "a le", "za".

Actas do Conselho de 15 de Novembro de 1852

Presentes os Srs. Juiz de Direito, Provedor, Cunha, Leão, e
Thomaz de Almeida, e o Secretário. Faltaram os Srs.
Geral, Botelho e Sr. Figueiredo, e Membros Sr.
Provedor a Srs. e Acta da sessão de 15 de Novembro
foi approvada.

Expediente

Hum Officio do Sr. Presidente da Provincia
data de 15 de Novembro ultimo, approvando a
anexata de prolongamento dos edificios da
Santa Casa.

Resolves-se que se saure o seguinte termo
de auctoridade.

O Sr. D. Procurador geral propoz que annexa
annexa a Cota hum procurador, para rece-
ber a taxa de vinte mil reis que lhe deu
o Conselho e Sr. D. Thome de Maria Thome
e lembrava os Conselheiros Jeronimo e Thome
e Siquiera de elle.

Acta em discussao foi unanimemente approvada.

O Sr. Provedor fez ver que tendo sido exigida a
acta de prolongamento dos edificios da Cota de 1851 foi ella
annexada com 14 p. de abate impostando com 1851 e 1852 q.
com aqua se podia fazer no centro da area dos edificios huma
linda p. bante de dentro, por isso propunha que se mande ler
o acta a p. bante e orcamto para se pedir auctoridade ao
Sr. Presidente da Provincia, sendo o Sr. Provedor de approvada por
ta em annexatas. Acta em discussao foi unanimen-
te approvada.

Resolves-se a saber que o Mordomo Caminha em a di-
criva ou vindo a Junta Superiora propunha a melho-
ria por que deve ser feito o pronunciamento de renova-
ção abintencios no futuro anno com promissao
acta mais havendo abatar feição a Sr. D. Provedor
a Srs. lembrando a appresente que eu Teodoro José Tui-
za Lima, heivias a exercer

Provedor da Junta Triun-
Manuel Pedro de Castro
Antonio José dos Santos
Thome de Almeida
Victoriano de Aguiar
Antonio Thomaz de Aguiar
João Antonio de Aguiar

Jessac de 21 de Novembro de 1520

Presentes o Sr. Vice Provedor Cunha Freire, The
municio e mester de vidros e sal, Procurador geral
interino M.^o Caminha, e Mordomo Belarmino,
Ceslho, Camarada e Borges abis e Sr. Vice Provedor
a dous e lida a nota da antecedente foi approvada.

O Sr. Vice Provedor faz ver que tinha mandado
reunir mesa extraordinaria afim de se apressar
a procuracao para o Conselho Figueira de Mello
receber na corte o legado deixado a este presentado
documentos pelo falecido Conselho Alexandre
Maria de Maria Sarmiento, e circunstancia ama
nhã no Regio da Companhia Brasileira, visto que
o Sr. testamentario do mesmo finado exigiu e pa no
meoas, como da carta que lhe dirigio e que
foi lida em mesa.

O Sr. Mordomo Ceslho propoe que se mande
cantar hua missa por alma do doador.

O Sr. Mordomo Belarmino lembra que a missa
foi feita se, por haver mais expensas para os con
correntes.

O Sr. Borges diz que o legado que se destinou
pobres da Santa Casa, entendiã que devia ser a missa na
Capella da mesma Santa Casa para que elles a podessem ouvir
Depois de discutida. Resolvese que se mande cantar
a missa no dia 2 de novembro na Capella da Santa Casa
contra o voto do Sr. Ceslho.

O Sr. Borges apresentou a planta e orçamento para a compra
de lã e lavanderia de roupa, afim de que a mesma resolvesse sobre elles
Resolvese se que fique adiada para a dous seguinte de
berar se visto estar adiantada a hora. Fez-se then
Vice Provedor a dous larancho e apresentou que
cu Pedro José Lima Lima, Narivas a dous

Joaquim de Cunha Freire
e Manuel de S. Paulo de S. Paulo de
e Luiz de S. Paulo de S. Paulo de
e Luiz de S. Paulo de S. Paulo de
Victoriano de S. Paulo de S. Paulo de
Antonio de S. Paulo de S. Paulo de
qui foy quem camareiro

Visado de 13 de Dezembro de 1870 Lombard

Reunidos os Senhores Thesourario General e Juizes da
Procuracia geral interinos D.^{os} Caminha e Mendonça
Coutinho, Borges, Belarmino e D.^{os} Domingues, nas
dependencias do Sen. Vice e Sen. Thesourario General
interinos do Estado de S. Paulo, á breves horas vinda a
Nota da antecedente e approvada.

Expediente

Hum Officio do segundo Vice Presidente da Provin-
cia da Pátria em 13 de Novembro meo, communicando ter
naquelle data ajuizado a Provedoria da Provincia
pelo seu sado examinado a nos pedidos e Decretos da
diz. foz e submis de Sr. Juiz Sr. Vital Henriquez
fzissu a m. m. interinada.

Os Senhores procuradores gerais interinos para aquel-
las deute p. m. estabelecimentos do Sr. Antonio e Jo-
queira de Bravera.

Foi unanimemente approvada

Tomada a m. m. de p. m. de discutida approvada
as p. m. para a casa de banho, lavanderia de
roupa e de outros instrumentos no limitaria publi-
com esta cumbas levados se as esubecimentos e o
Sr. Vice Presidente da Provincia, pedidos se de
sua approvacao e autorizacao necessaria para
dependentes e m. m. obras as quantias orçadas.

Nada mais havendo a tratar fozissu o Sen. Vice
Provedor a de p. m. lavrands se approvante que eu
Pedro Joze Timotheo, Secretario do Conselho

Manuel Pedro de Almeida
Francisco de Almeida
Antonio de Almeida
Antonio de Almeida
Antonio de Almeida

recebida a sua proposta, e agraheo com o Combaquem
a cunhada. A dita mais havendo a habitar
juntos a Sr. Pae Frevador a Tezas sacran
do se apresenta que eu Pedro Jose Timma de
ma herencia de cesso

Antoni Pereira dos Santos Camista

Martin Calquino Borges de Sousa

Francisco Coelho de Sousa

Antoni Pereira dos Santos Camista

Antoni Delomiro Pereira de Sousa

P. Antonio Camista do Sr.

Termos de 5 de janeiro de 1891

Presentes os Srs. Pae Frevador interino, e cunhada, Tim
ma cunhada interino P.^o Camista, e cunhada P.^o
Camista, Coelho, Borges e Beltramin, nas omissões
cedendo a P.^o Frevador geral, e Sr. Pae Frevador unia
do Sr. Camista para substituir a obra de sua
cidade a obra da antecedente e approvada.

Apudicente

Hum Officio do Sr. Pae Frevador da Provincia de
do cur. 29 de Setembro de anno proximo findo, ap
provando a anemataca do fornecimento de medici
camentos para o hospital no Sr. servico
do corrente anno. Restou a que se lavessem
petente termos.

Outro termo em humillo interino proprio para
mas desta Companhia a Sr. Martiniano Frevador de
Moraes. Outro Sr. Frevador de conformidade
com a omissões unia do Sr. Camista e Antoni Co
elho da Tamoca, e Sr. de Tezas Comia para a indica
rem do proprio.

Termos postos em anemataca a obra de uma casa
de banho e lavanderia de supra para servico do hos
pital, e dos monumentos no Cimitario para cata
cumbas.

Comparar os seus licitantes e Architecto do
Sr. Frevador e P.^o Jose Frevador e Albuquerque
valcants: e P.^o proprio para a casa de banho e lavan
deria de supra, com duas por cento de abate sobre
o preço do orçamento, e o quanto a pagar os seus

de nome e paronym Francisco da Costa, do ^{Comba} ~~Comba~~ ^{Truro} ~~Truro~~
e requereu do Art. 3º do Compromisso para se
verem admitidos os seus irmãos da Santa Casa.

Procedes-se a execução de certos os de terminação
do Art. do Compromisso, para se apreciarem os seus
primeiros por relações imediatas e os últimos por
matéria absoluta.

O Sr. Vice Provedor faz ver que tendo falecido
o Thesoureiro Mestre deste piz estabelecimento, Co-
ronel Manoel Teófilo de Almeida e Sá, e minima que
se deve balancar na conta e auxiliar a fim de ver
rificar o saldo para ser antecedente e entregue
ao Sr. Mestre João Baptista e seus sucessores, a quem se
pode o lugar de Thesoureiro em virtude do Art. 3º
do Compromisso.

O Sr. Mestre João Baptista, de quem se pede ac-
ceitar o lugar de Thesoureiro, sendo as razões
deve ser escusa.

O Sr. Vice Provedor insta com o mesmo Mestre
para aceitar, na supoz que era de conformidade
com o Compromisso, mais ainda se que presta
va mais este serviço a Santa Casa.

O Sr. Mestre João Baptista, declarou que em vista das
considerações que acaba de fazer o Sr. Vice Pro-
vedor aceitava o cargo de Thesoureiro.

Resolves-se agora que se nomeie hua comissão de
três de seus Membros, para examinar o balancos e con-
ferir qual o saldo em dinheiro no poder do Thesoureiro.

O Sr. Vice Provedor nomeia ao Sr. Borges, D.º Caminho
e outros.

Comparações o Coronel João Antunes Machado, e
entressu as seguintes letras e documentos justos e certos
a Santa Casa que estavam em poder do falecido The-
sourer.

- 1.ª Sua letra da responsabilidade de Matheus de
censurar em 31 de Março do mesmo anno, sendo o princí-
pal e premis 4.494,400 = Sua dita do Padre Manoel
Francisco da Costa, de principat e premis 1.050,000
- 2.ª Sua dita do Antunes Paes da Cunha e Manoel Junius
principat e premis 3.245,917 = Sua dita do Antu-
nis de Oliveira Borges, de principat e premis
1.357,212 = Sua Letra do Antunes de Oliveira Borges
papada ao Ex.º da Santa Casa em 30 de Dezembro do
anno proximo findo 3.82,930 = Sua dita do mesmo
papada em 30 de Junho do mesmo anno 315,970

O Sr. Mestre João Baptista comunica a mesma
que a pedida do falecido Thesoureiro, para se fazer

das letras de diversos decretos da Santa Casa, e
cédulas multas de D. Duarte de Gusmão, sendo re-
colhidos e reunidos delias na mesma cartella de 1735, e 33,
e uma desta quantia entregue a João Theodorico de
1734, ficando em seu poder a de 1740, e 33, que
entre os seus escriptos seguintes letas = Alberto José de
Costa, principal de sumas 9: 146, e 95, João Theodorico
Moutant 1: 428, e 30 = Manuel José Salgado, 4: 53, e 15,
Carlos Theodorico Sabella de Miranda, 5: 350, e 00, Luiz
Antônio da Rocha Junior & Simas, 11: 978, e 00, Luis
Silveira da Cunha & Sobrinhos, 5: 257, e 35, cujas
letas e cartellas foi entregue as Theodorico de
Borges que recolhes em hum cofre de tres cha-
ves, ficando hum em poder do Vice Provedor, au-
tra do Theodorico contra de escriptas

Pelo Coronel Theodorico foi igualmente entregue
as Apstlices da divida publica, pertencente ao
património da Santa Casa, no valor nominal de
cincoenta e cinco de reis, que tem fora e recolhi-
das as Copias com as letas e cartellas q. entregou

Foi lido e entrou em discussões hum requerimento
do Sr. José Lourenço de Albuquerque Cavalcante, am-
parado da obra do prolongamento dos edificios da
Santa Casa, pedindo o pagamento da segunda
prestação.

Resolves-se que se nomeie huma Commissão
para examinar a obra, e informar se o requerente
tem direito a receber a segunda prestação

O Sr. Vice Provedor nomeia a Sr. José
Theodorico, Carmo e Cosellas.

Sub. restitua da mesma foi o Sr. Theodorico
Theodorico de Moraes autorizada a adiantar a Sr.
ma Superiora encaregada de estabelecer a quantia
precisa para despesa de este e de outros
gastos e alimentações dos doentes e empregados
internos.

O Sr. Theodorico de Moraes, como Commissão
que tendo sido encarregado de manter a
para o quarto montante, não des a conta a
primamente porque, o quarto do total das enferma-
ria das mulheres, e a quinta do total das enferma-
ria para o primeiro, Theodorico de Moraes designado
para, que além de ficar no centro das enfermarias
adrenha que se o quarto era destinado para o
ano do medico das enfermas, por isso se devia
considerar a da mesma que provisoriamente

da dívida pública, e algumas letras do Sr. *Comte Thom*
Trinsum da Santa Casa, e treze hum documento de
responsabilidade dos tributos de Oliveira Borges, por
As em 30 de Junho de anno p.p., da quantia de seis
315000, a qual, vista da declaração feita por um
dos membros da Comissão Fin. Com. Trinsum, e
lho da Fazenda, de que esse documento se acha em lista
do no de 18582, e 30 datado em 30 de Dezembro p.p.,
e que a ser considerado, e levado em conta do finado The
sourcio, e seria por duplicata, a Comissão devesse
de se metter em conta e submeter o caso a que
ciencia da Mesa Administrativa, a fim de decidir
como entender.

A Comissão ha de indagar da Junta Super
risra de este estabelecimento, se alguma quantia
lho havia sido adiantada pelos finados The sou
reiro, a qual des representa feita a firmatura, nas
poderes os serem precisas a quantia, e dependendo
isso da exhibição dos recibos por ella, para que os
afinados The soureiro, que de vem existir entre
os papéis do mesmo, os quaes, bem como todos
que differem respeito a Santa Casa de em ser vi
gidos pela Mesa Administrativa da mesma su
pção em cujas mãos se achem.

O Coronel João Antonio Machado em sessão extra
ordinaria da Mesa de 23 do corrente prometteu for
necer a Comissão os documentos relativos a Santa
Casa que desubripse entre os papéis do finado que
tinha em seu poder, tendo por em a Comissão fun
cionado na Secretaria da Santa Casa nas tardes
de 24 e 25 ali nas esmureceio a quella Cronet, que
zar de ter para isso sido convidado por um dos
membros da Comissão, a qual entendo não de
ver procrastinar um negocio que reputa muito mo
mentoso e de grande transcendencia para a Santa
Casa. Fortaleza 26 de Janeiro de 1871
Victoriano Augusto Borges e Antonio Ferreira de
Santos Carreira.

O Sr. Coelho requereu que os seus papeis fosse
transcripto e lido.

Tudo em discussão foi approvado.

Faz-se em separado de Marcelino Fran. Coelho de Ten.^{ca}

A Comissão por V. A. nomeada para proceder
a hum batimento no Café da Santa Casa de N. S.
vicarria vem como lho assigno e querentia a V.
o que importa.

Abriudo se o Café da Santa Casa reconhecido.

que nada em termos de posições nem mesmo, nem a dos seus
que se dá por fim da sua, mas por ser sempre seguidas
existem todos e saído, e obsequiosos de valor em poder
do Thesouraria.

O Comissário examina os livros caiva e resumo
dos que o ultimo battente foi feydo em 2 de janeiro, e
estando na assignação pelo foleto do Thesouraria
nao selado de 1748 e 49, mantendo um saldo contra
o mesmo Thesourario de R\$ 454,438, para formar
este saldo achou se duas assignações de entendas na
assignação pelo foleto do Thesourario a 11 de Junho de
1750, 51, 52 que diu ter sido recebido pelo mesmo
foleto do Thesourario da Thesouraria Provincial, livro
de R\$ 1.187, 144 que diu ter sido recebido pelo Thesou-
rario adobe do Intendente Fencira dos Santos Cami-
nha, da Thesouraria de Fazenda e mais livro tan-
camente na importancia de R\$ 141, 440 pelo fa-
leto do Thesourario. Esta praxe para a confirmação
do saldo de R\$ 6759, 438 e validade do mesmo livro
battente em sua folha de papel abstrahido assignação
pelo mesmo foleto do Thesourario Manuel Felizardo
de 1750 e 51, e em data de 2 de Janeiro corrente. De
que neste dia a seu Thesourario abrio livro novo titulo
considerando Thesourario a P. Intendente Fencira
dos Santos Caminha, por estar exarando o foleto
Thesourario assignação de 1750 Fencira, e em seu
saldo carregado ao mesmo a P. da Caiva, saldo o
na assignação de R\$ 6.759, 438. De se a P. de mes-
mo Caiva saída de R\$ 1594, 817, fica livro battente
contra de R\$ 5.164, 626. De se mais que pelas let-
tras reformadas, deduzido a juros em data de
30 de Setembro de 1751, 52, que forma livro
importancia de R\$ 7.944, 139. Em 2 de Janeiro de 53
do corrente foi entregue em uma por Francisco
Coelho da Fencira parte das letras da Santa Cruz
reformadas em Pernambuco e mais diuersos
R\$ 706, 526. Pelo Coronel João Antonio Machado
hum vale do Intendente de Oliveira Borges de R\$ 582, 000
adiantamento a dadas em 2 de Janeiro de 53
R\$ 1449, 456 que de se contra esta importancia
do saldo de R\$ 7.944, 139, mantido livro saldo a
favor da Santa Cruz de reis, seiscentos e quatro
centos noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta
e tres. O Comissário de estado mais que foi en-
tre que na mesma época de 2 de Janeiro pelo Co-
rnel João Antonio Machado em apatibus partes
certas a Santa Cruz no valor de R\$ 50, 000 pro

esta caiva da
(Fome)

o ma
de 17
maia
Pera
da se
a 17
segun
ara
de 17
Coch
muni
muni
Fai
de 17
proh
que
e 17
to de
de 17
a 17
gum
de
Albu
per
tano
Ja
o 17
cia
sen
Pul
pre
not
Fui
pou
Pou
de 17
de 17
de 17

Tomar de 3 de Fevereiro de 1821

Respostas as duas Vices Prevendas Cunha Trigueiros e Thome
sobre humiltes bases e condições do P^o Caminhão de
Laminas, Carnetes e Cabellos, nas seguintes condições a
Previdencia geral e das Vices Prevendas assimia para a
substituição do P^o Caminhão, sobre a Tomar e desta a
total da autenticidade e approvada

O Sr. Thome Trigueiros humilte comunica ter recebido
da Thesouraria de Tomar 1800000 de reis das qua-
lites concorrentes as seguintes condições de hum
proximo findo, e a 18 de dezembro antecedente pela
Alfandega nos termos de dezembro e dezembro também
de outros p. findo, e a 18 de janeiro de hum telha de S. Thome
Francisco da Tola, comida no 18 de dezembro meo.

Isi telha hum propozita de José Teijs de Mattos pro-
pondo tomar a quantia de 1000000 de reis a premio de 1 p. 100
meo por tempo de 2 meos, sob fiança de 1000000 de
meos e José Martiniano Teijs de Mattos.

Thome se que o Sr. Thome Trigueiros humilte de se
a quantia pedida pelos meos Teijs, e os 2 meos e
prate propozita sendo a telha endossada pelo findo
res afferenciaes.

O Sr. Thome Trigueiros humilte pede auctorização para
despender a quantia de vinte mil reis em hum
obra de madoira para o Cofre.

Isi pela mesma concedida a auctorização pedida
pelo Sr. Thome Trigueiros.

Nada mais havendo a tratar fei-se o Sr. Vice
Prevendas a steps, lavrando se a presente que eu
Pedro José Lima Lima, Escrivão a cargo.

José da Cunha Trigueiros
Historiario, Aug. de 1821
Antonio Trigueiros dos Santos, Caminhão
Antonio Antunes Bizarra de Mattos
João Paqueto Carriger
Francisco de S. Thome

Quiza a Sr. Vice Provedor a Sessas
poremendo se apresente que eu Pedro
João Simão Lima, brasileiro a seguir

João de Canto Filho
Vitoriano Couto de Souza

e Antonio Pereira dos Santos Caminho
Antonio Belarmino Bizarra e outros
Pedro José de Souza Junior

Sessas de 2 de Março de 1841

Presentes a Sr. Vice Provedor Cunha Faria
Theroureira Simões Borges, Procurador geral inter
D.º Caminho, e Mes.ºs Mes.ºs J.º Domingues
Felix da Souza, Carneiro e Belarmino, abris a Sr. Vice Pro
vedor a depas e lida a lida da antecedente e approvada.
Comparações Joaquim Francisco da Costa e prestou jurame
mento sobre o caso da confraria da Santa Casa.

e Commisario nomeado para examinar o monumento
q' offerce a cadis Lindo e o Alameda Fortuna, por este
centos milreis, apresentando se parecer achando razão
vela q' pedida, acabando elle o monumento e moder
em sua petição. O Sr. Theroureira pedis acianente
até a Sessas seguinte. Este em discussão foi approvada

O Sr. Theroureira communicar ter recebido da Theroureira de
Jasença 341, dos impostos arrecadados pela Alf. no
mes de Janeiro. D. Puntina de farmas Amarat, ped
a moça de lhe fazer hum empréstimo de trescentos tocos,
com endosa de se as gerir e fillas. Resolvo se que o
Sr. Theroureira effectue o empréstimo. e nada mais havendo
atratos firmou o Sr. Vice Provedor a Sessas lavrando se a pre
zente que eu Pedro João Simão Lima, Sr. a seguir

João de Canto Filho
Vitoriano Couto de Souza

e Antonio Pereira dos Santos Caminho
D.º Antonio Domingues da Silva
Pedro José de Souza Junior

Antonio Belarmino Bizarra e outros

suplta, a mercaderias e considerações que
dever julgar merecer. D. Antonio G.
mbrguis da Silva.

Este em diligencias se manifestou que
vado, recommendando se as suas mercaderias
carruagens de Lumbares, de lha das cercanias
lps que se possivel.

Al. Sua Lize Provedor, por ver que registado
de se meiss a ses alcama para com a familia
de finado Thesaurier e Manoel Felix de fey de
esta, afim de concluir amigavelmente que outo
se com o saldo de l. 225, 000 a que esta' oculto
salvando daquelle Thesaurier, mas nas lha foi
possivel conseguir este resultado, por isso haia
a consideração da Mera para resolver defini
tivamente.

Resolves se que se remette ao D. Procu
rador geral a esta escripta e mais documento pa
ra proceder judicialmente afim de ser o pto de
esta fada indenizada do saldo acima referido
pelo seu devedor, pelo nome finado Thesaurier
e lha mais havendo a tratar fixou o Sr.
Vice Provedor a Sizaõ lavrando-se o presente
que em Pedro José Lima Sima, Sizaõ a esta
ve.

José da Costa Freire
Victoriano Augusto Freire
Ant. José de Santa Cruz
D. Antonio Passinguo da Silva
Antonio Belarmino Pizura de Almeida
F. de J. de S. J. de S. J.

Pessões do 9 de Março de 1825

Presentes os Srs. Vice Provedor Manuel Joaquim da Cunha Freire, Provedor Manuel Francisco Victoriano Augusto Braga, Procurador geral D.º Antonio Aguiar Bizarra da Fonseca, e Escrivão D.º Antonio Ferreira das Santos Comendador Pedro José de Souza e Major Antonio de Almeida Regena de Almeida.

Compararam o Sr. Sr. Presidente da Provincia e sendo achado assim a oportunidade de utilidade, tomou a Presidencia da Mesa a duração e o officio juramentado dos respectivos zarios e assim se abriu do respectivo termo.

Depois do que o Sr. Vice Provedor fez o relatório circunstanciado das supeis occorridas durante o anno de sua administração e das melhoras arremtos adoptados.

Fizeram a leitura do relatório do mesmo Sr. Sr. Presidente impropriedade a nova Mesa e fizeram a Depoção laureando se a prezente que em Pedro J.º Faria Lima, Secretario a esse.

Jose Fernandes de Castro Pereira Junior

- Joaquim da Cunha Freire
- Victoriano Augusto Braga
- Antonio Aguiar B. da Fonseca
- Pedro José de Souza Junior
- Antonio Loureiro de Souza
- Antonio Petronio Bizarra de Almeida
- Francisco Fidelis Barreto
- Agostinho de Souza Fernandes Bastos
- Manuel de Souza da Silva Barreto

11
Acta da Junta
Sepas de 23 de Março de 1871

Presentes os Srs. Vice Provedor, Junta de Provedores Thesoureiro Thimoteo Borges, Juizador geral D. Soares e Mordomos, D. Lagos e Caminhos de S. Paulo, Juizes Mathias e Albas e Betanminus abres e Sr. Vice Provedor a Sepas

O Sr. Vice Provedor de conformidade com o Art. 85 do Regulamento de distribuição e mordomos do seguinte modo Para a hospital de S. Caminhos, Albas e Mathias de e Albas.

Para cuidar do Limiteiro e Capella de S. Betanminus Para nosseiros dos presos pobres a D. Lagos Para as misericordias e reparos dos predios de S. Paulo de S. Paulo e do S. Titulo de S. Paulo.

Entrou em discussao e parecer da Comissao de obras, dizendo que pelo exame a que se refere da obra do prolongamento da hospital, tem carenata ante o direito a receber a 3ª prestação conforme o contrato. Foi unanimemente approvada.

O Sr. Thesoureiro Thimoteo fez ver que no ultimo momento nos vendeu a sua terra de Mathias e consultava se devia receber sua impenstancia.

Respondeu se quando se esta com annos e sessenta e sete annos sem a reforma e de consentimento de ambas as partes determina o compromisso.

O Sr. Mordomo Betanminus fez ver que tendo o jornal de carenata feito sua que exhalava um cheiro das catacumbas, foi elle pessoalmente examinar e verificou que o cheiro provinha de ammassos de que tinham de se retirar para as obras do Limiteiro. Ficou a mesma inteirada.

O Sr. Thesoureiro Thimoteo propoz para Juizes da Comissao da Santa para as localidades seguintes

- 1. D. Henrique Pereira de Lucena, José Avelino Grunget de Amaral, Benigno Grunget de Amaral e Augusto Grunget de Amaral, Goncalo Baptista Vieira, Meton da Franca, Henrique, Julio Barbosa de Barcellos, Antonio Pinto de Queiroz e Jacintho, Manoel Ambrozio da Silveira Torres Portugal, Justino de Minguiz da Silva, Sr. José Lourenco da Costa e Sousa, Sr. Francisco Pedro de Barros, Sr. Elicio da Costa Lobo, Carlos Felippe Babello de Miranda, Raymundo de Caravellos, Leopoldo Smith de Barcellos, Alfredo Smith de Barcellos.

O Sr. Vice Provedor nomeia para Juizes da Comissao de S. Paulo e Antonio Felles da S. Paulo para

procederem acimiliancia.

Com Mordomo Petarmino far ver que a proxima
de se a semana Santa, assimtudo se devia fazer no Capitulo
de Santa para e Santa Sepulchro, como tem sido costume
pedir as anuas, e isto determinado nos 22 de abril de
1750 por omissis.

Mordomo se que se faça a Santa Sepulchro te-
nendo se comilla pedisficar: octavos assimtudo as
Santas e Altaris, sustentando seus votos.

Com Thesourario Simstler far ver que entendendo
se como D.º José Simplicio relativamente ao mesmo
muito offerecido por o cadete Simstler e o Alcaide
Fortuna, a Santa para por Socorro, tenha ajustado o
anno seguinte D.º Simplicio dar e promissas da ma-
neira por que foi offerecido por o Socorro.

Faltava saber a materia alguns dos Mordomos,
fazendo a desiraçõ adiada por unanimidade de
votos a requerimento do Sr. Santo.

Nada mais havendo a tratar feizus o Sr. Vice
Provedor a Sepas lausando se a presente que o Sr.
Pedro José Simstler, escreveu a crasey

João de Cunha Freire
Victoriano Augusto Borges
Mordom Soares de Paiva
Antonio Simstler por Santos Jumento
Antonio Petarmino Bispo de D.º
João de S.º Alcaide
Francisco de Almeida
João de S.º Alcaide
João Francisco de S.º Alcaide

Processo de 23 de Março de 1751

Presentes os Srs. Vice Provedor furbia Freire, Thesou-
reiro Simstler Borges, Procurador geral D.º Soares
e Mordomos Sabido - Lagoa - Calminha - Albano - Ma-
des e Petarmino, a Cris e Sr. Vice Provedor a Sep-
sas, havendo se a present, digis elida a Santa Santa
semente e approvada.

O Sr. Albano far ver que tendo sido encaregado de
examinar se havia camas de ferro para se comprar
para o hospital nas achas crua sapas, que achase
conveniente mandar se fazer duas de se man-
ra para ir a encaregado. O Sr. Thesourario

Cunha Fran

deiga a lousa e mandado de fazer as decimas
de madeira e os indicados do Sr. Mordomo sua
que se nas pode prescindir dellas, fazendo se logo
a entrega e entrega de camara de fene para a lousa
sua vista da camara, e mais que e necessario para
se providenciar.

Os Sr. Procurador geral e summa que tendo feito
do osun foi encabeçado a José Nogueira de Clandia
Spina, sobre a jiza e annuidades que esta devida
e mesmo o fuzera the fuzera os que tendo da de
af. Smith de Passos e lousa e os cento mil reis, intente
que e o fuzera pago a sua jiza de entrada, e que nas
junta devida em pagar a annuidades.

Faltava algum Sr. Mordomo sobre este respeito,
resolvendo se que o fuzera precedendo a nome
na escripturas do anno em que o mesmo Smith
foi Thesourero, informe se aquella quantia que deu
Nogueira ter dada foi toda donativo, ou em parte
a sua jiza.

O Sr. Cor. Santo proprio as Cidades e Mares Innocencio
Nizer de Figueiredo Camargo, para fuzera desta conta
na, o Sr. Thesourero proprio a Francisco Pinto Bon
dao e F.º Joao Augusto Saligero de Itaravalia, e o Sr.
10º Mendes Gummaraes, ao Vigario Francisco de
Salles de Oliveira Santos.

O Sr. Dire. Provedor nomeu para a commissao in
dicante aos fuzera Luis de Silva Corcia e Antonio
Pelleiro da Fuzera.

Nada mais havendo a tratar fuzera o Sr. Dire. Provedor
a fuzera, fuzera e a fuzera que eu Pedro José Fuzera
Lima, fuzera a fuzera.

Joaquim da Cunha Fran
Victoriano Augusto de Souza
Manuel de Souza da Silva
Francisco de Laga Fernando de Barros
Agostinho de e lousa Fran
Antonio Martins do lousa fuzera
Antonio Fran. de lousa fuzera
Antonio Petronio de lousa fuzera
João Fran. da lousa fuzera

Sessão de 13 de Abril de 1875

Presentes os Srs. Theodorico Junqueira Borges, Procurador geral, Srs. Soares e Mordomos Souts, e Mordos, Carlos Albernaz e Belarmino, mas com pareceres sobre a matéria. Vice Procurador Sr. Theodorico na forma do Art. 8º do Regulamento apurados a Presidência da mesa, munição Theodorico interino os Mordomos Souts, abreu de prescrito a nota da antecedente e aprovada.

Respeitando

Hum Officio do Sr. Presidente da Provincia de Matto Grosso de 11 de Setembro, pedindo informacao se existissem na Santa faza, existiam accommodacoes em que com a precisa segurancia se possa ser tratadas as epidemias de febre de Santa faza, de maneira que se não aumentem as epidemias, e se não se negativas, se será possível fazer as ditadas accommodacoes, e quanto a mesma se deprender.

Resolves se que se reprimda a. l. que a mesa vai providenciar, mandando estocar grades de ferro na janella e porta de hua das enfermarias, que ficara destinada para serem nella tratadas as epidemias de febre de Santa faza.

Resolves se que o Sr. Albernaz, como Mordomo de mesa de accordo com a Comissao Superiora, de hua das enfermarias para as epidemias de febre de Santa faza, mandando estocar grades de ferro na janella e porta, para o que ficava autorizada a fazer a necessaria despesa.

O Sr. Mordomo Belarmino faz ver que por falta de humidade, para se guardar em as Utensilias da faza, estas ellas expostas a serem destruidas pelas baratas.

Resolves se por unanimidade que se manda fazer hum armario bem envidraçado, ficando a mesma Mordomo Belarmino, encarregado de mandar aproriar, e autorizado a fazer a necessaria despesa.

O Sr. Mordomo Albernaz, comunica que as empreiteiras das obras do prolongamento do hospital e casa de banho, estão fazendo grandes escavações no quintal com o amacamento de barro e cal.

Resolves se que o Sr. Mordomo Souts, como encarregado das obras, não só se dê a continuacao de se fazer escavações, como faça intyger as que existem com acaidada consentindo que seja com caracos e outros retracos de qualquer natureza.

O mesmo Sr. Mordomo Albernaz, comunica que se tem feito curadura a mesa, por se ter recebido no hospital da Santa faza o doente de febre Amarelha.

Prescritos os Srs. Mordomos Souts, e Mordos, como profissionais na materia. De que entende que não ha mais a ser discutido.

para a estrutura perpetua e restar a sua pedra
na rampa circundada com uma grade de ferro.
E informar ao Sr. Morgado e ao Negado e
Comitê.

Atada mais havendo a tratar de mais a Sr.
Vice Provedor interino a Srs. Morgado e
apresente que em Pedro José Lima Lima, ha
vao a seguir

Victoriano Augusto Boyer
João Ant^o Machado
Francisco Soares de S^o Paulo
Catalino Mendes de Albuquerque
Antonio Sim^o dos Santos familia
Jose Sim^o dos Santos familia
Antonio Belarmino Bizarra de Almeida

Passado de 11 de Maio de 1878

Presentes o Sr. Vice Provedor interino Boyer - Procura-
dor geral Dr. Soares e Morgados familia, Belar-
mino, Mendes Guimarães e Albano, foi aberta a sua
Atada e a Nota da antecedente e aprovada.

Impediente

Hum Officio do Sr. Vice Provedor da Provincia Cora-
vel pagum da lumbra Sr. Ant^o de S^o Paulo de 27 de maio findo, com
unicando ter apunhado a Presidencia da Provincia no
dia 26 de maio, por ter sido removido por Carta Imper-
rial do mesmo mes, para a Presidencia de S. Paulo e
Sr. Dr. Jose Tim da Costa Teixeira junior. Ficou interinada

O Sr. Vice Provedor interino faz ver que em virtude
da communicação que acaba de ser lida, não pôde
continuar a exercer as funcões de Thesoureiro interino
por ter de substituir na forma do Art 37 do compromisso
ao Vice Provedor durante seu impedimento, e que de acordo
competes ao Morgado Dr. Soares e exercicio interinamen-
te de Thesoureiro por ter de licença e Sr. Morgado
e Machado, mas nas extando presente o mesmo Dr.
Soares, convidava ao Sr. Dr. Mendes Guimarães,
ao Sr. Morgado imediato a tomar conta do papel.

O Sr. Procurador geral diz que entende não dever
o Sr. Dr. Mendes Guimarães, tomar conta do papel, sem
que o Sr. Dr. Soares aquiescente competente dignasse acubir
por ipso supunha que se lhe offereça a fim
de comparecer a mesma para tomar conta do
papel, e em vista da reportação que se dá a mesma

afirmo de ser ^{seu} fôrça para dar-lhe o pagamento de um
comprido de prêmios com o custo correspondente a cada um dos
pés, em que se a mesma sup. contém mais compridos de prêmios
lucros, por algum de prêmios ocultos. Foi a respeito da quan-
tia entregue as D^{as} Thezouraria e Intendente, que a mesma
Thezouraria do fôrça.

O Sr. Mordeano D^o Souto comunica que tendo
ido ao Ministério examinar os documentos que se lhe
contrafactos com a D^o fôrça Thezouraria e Intendente que da
cabeção, afim de informar e requerimento de um
em que pede o pagamento da 2^a prestação, mas pedida
concomitantemente dar a primeira, se por que não
tinha elle as necessarias habilitações, ou por que a
obra feita não a necessitaria a habilitações para ter di-
reito a receber a 2^a prestação, por isso requerida que
sepe resumada a sua commissão de Membros mais
entendidos na materia, para dar em hum parecer
juntos.

O Sr. Vice Thezourario nomeou a seu D^o Thezou-
ro, e Thezourario Souto, para examinar a
obra e dar seu parecer.

O Sr. Vice Thezourario far ver a necessidade de se
fever a parte do norte do edificio da Santa casa, afim
de se evitar a communicação dos dentes com as pes-
soas de fora, de que pode resultar graves immuni-
dades, por isso por que se sepe e a parte do
edificio fevada com gradis de ferro, ou frontes pa-
ra edificações.

Dysin de deirantida. Resolves-se que se sepe fe-
vada com gradis de ferro, pedindo a mesma morde-
ano D^o Thezourario de organizar a planta e orçamento.

O Sr. D^o Caminha comunica que em virtude da immu-
bencia que lhe se fevta pela mesma de apresentar qualque
medida para melhorar o servico da limpeza das enfer-
marias, entendendo se a respeito com a D^o Thezouraria da
Provincia, encarecendo a continuacao do que se de go-
ta até a pracia, afim de que se sepe de rans parias man-
dado construir pela mesma se sepe se fevta da limpeza
das enfermarias. Foi a D^o Thezourario que se sepe
igualmente com a mesma para se sepe se sepe se sepe
ro da Provincia para fazer o orçamento para se sepe
resolver a este respeito.

O Sr. D^o Thezourario Thezourario, para se sepe
que se sepe se sepe se sepe se sepe se sepe se sepe se sepe
mer us hospital, de mandar fazer gradis de ferro
para as portas e janellas da enfermaria destinada
para a curação dos soldados e os sepe de Policia

Processos de 18 de Maio de 1891 Cunha

Procurador do Sr. Vice-Presidente interino Borges, Thome
e Amestler interinos D. Lago, e Mandamentos D.
e Mendes Guimarães, Pacheco, e Gomes de Mattos, Santos,
Alves, D. Scherger, mas emprenhados e D. Formosa
dos gerat e Sr. Vice-Presidente interino Sr. D. Amestler
Guimarães. E o substituiu ab e a Serra e elida em
Acta da antecedente e approvada.

O Sr. D. Scherger pede dispensa da Sessão, este
ter numero para trabalhar, por ter de ir de ^{ma} de
Vice-Presidente da Provincia, de se achar no Colégio
das Educandas para objecto de serviço.

Isi. Ou substitua.

Supediante

Hum Officio do Sr. João Scaligero Augusto de Ma
ravatha, communicando que accitara annua
cas de irmas da companhia da Santa fã. - int.

Hum Cartão do Sr. José Augusto d'Albuquerque Caval
cante, dirigido ao Sr. Vice-Presidente, dizendo que a
Sessão Superiora lhe fallou para fazer hum contrato
e armariss na strada prolongamento que contractou
mas ems nas estejas e parobras imbuídas em ses
contractos, us caso de que armariss de ses apertimento
uella achava convenientemente mandata arrear.

Responde se que humesse Sessão extraordinaria
no dia 22 de ismente para deliberar se a este re
pito, sendo emuidade e memos D. Pom
pes para armariss, e se pedisse a
irma Superiora para apresentar per
exercito as emuidades que achava
indispensaveis fazer se em dito pro
longamento, afim de serem contract
tablas ems e empreiteiro

O Sr. D. Thome Amestler in
Terme communicar ter recebido da Tre
sauraria de Fazenda, a quantia de 36000
reis, proveniente de impostos arca
de fã. pela offanda dos mercos de Ma
o credito do corrente anno, do Sr. João
Scaligero Augusto de Maravatha, a quan
tia de 20000 reis, de sua jaia de entre
da com irma da companhia da Santa
Covas, de Maralino (antido Ferreira) 10000
reis da jaia de se enrao pelo secto
tamento na loja.

Depende com o ordenado das quatro

para poder votar sobre a proposta.
O Sr. Vice-Presidente convidou os Srs. Membros da
família, que tendo estado presentes em sessão em
nome de seus respectivos pais, para dar o esclarecimen-
to pedido pelo Sr. D.º Francisco geral.

O Sr. Presidente respondeu ao Sr. Francisco geral
dando o esclarecimento que pediu.

Depois disso o Sr. D.º Francisco geral
pediu sobre a proposta, requerendo ao Sr. D.º Fran-
cisco geral que fosse posta a votação.

O Sr. D.º Francisco geral respondeu: P.º se a votação
era pela criação de mais hum medico.

Foi unanimemente approvada.

2.º se devia ser de doze ou de quinze empregados.

Foi unanimemente approvada.

O Sr. Vice-Presidente disse que não tendo a proposta
sido approvada, que devia perceber esse empregado
propuz a que fosse de doze ou de quinze mensaes.

Depois de discutida posta a votação. Foi unanimemente approvada.

O Sr. D.º Francisco geral pediu que tendo a proposta
de mais hum medico, se devia se de necessidade a pro-
posta de mais hum medico, por isso propuz a que se no-
mbrasse hum commissaes para examinar a proposta
para a reforma que julgar conveniente para depois
de approvada pela Mesa, ser levada a conhecimento da
Assemblea Provincial para definitiva approvacao.

Esta em discussao foi unanimemente approvada.

O Sr. Vice-Presidente nomeou para esta commissaes os
Srs. D.ºs Soares, Caminha e Mendes Guimarães.

Nada mais havendo a tratar firmou o Sr. Vice-Pres-
dente a sessao, lavrando-se o presente que eu Pedro José
Ferreira Lima, Secretario da mesma.

Victoriano Augusto Borges
Goncalves de Lacerda
Manoel Soares de F.º
Antonio Ferreira dos Santos Caminha
Antonio Monteiro de Almeida
Antonio Belavizine Bizarra
Manoel Norberto de Alencar
João Francisco da S.º

mandado ver em Lisboa, products de hua set
cripicas de com multas porem vista por elle
quando fua parte da nua administrativa, ha
de custas com acumpase e direitos pags a
Manclega 8144, 24.

Publico se que a Sr. Thesoureiro Insulter, por
que as memos sseger succedente de com multas
e que se lhe agradea muerete servico feito a
Santa favel.

O Sr. Mordomo D. Thiborge, communica que
seu ordem de Sr. Vice Presidente da Provincia
para fazer a muerete de pnt muerete de cans
geral de costas a dez pias muerete, e sse que costas
de pnt muerete, para os muerete de cans pnt
as e gradit de pnt que lhe pnt pnt pela
Mera administrativa. Tiaou a muerete interada

Hum requerimento de D. Joze Foyes d'Albuquerque
que facabante, pedindo o pagamento da 3^a percentagem
da obra de dous monumentos pnt nos cimiterios,
visto ser mais de dous teros pnt.

O Sr. Vice Provedor nomia a Sr. D. Thiborge e Santos Neves, para examinar a obra e dar
parecer.

Nota mais havendo a tratar pe
vso a Sr. Vice Provedor a Sessa, lavrando se
aparente que eu Pedro Joze Lima Lima, lavrando se
eruy

Victoriano Augusto Sousa
General de Lagoa Fernando Baston
Mauricio Chibley
Albano Santos Claus
Sr. Augusto Mesquita de Sousa
Manuel Lemos de Sousa

Sessaõ de 9 de junho de 1871

Presentes a Sr. Vice Provedor int^o Borras - Thes-
sourreiro Insulter interino D. Lagoa, Mordomo
D. Santos, Mendes Guim - Albano - Belarmino
e Santos Neves, mas comparecendo o D. Pa-
surador geral, O Sr. Vice Provedor nomia
ao Mordomo Albano para o substituir
abre a Sessaõ e lida a acta da antecedente
e approvada.

Exped.
Hum officio do Mordomo de Muerete

de Paracatu, e Antonio Teodoro de Paula, 21
e de outros primeiros, e offerecendo juros e financiamento
de medicamentos ao 2º semestre do presente
anno por luz juros de juros ao 30 de junho por
mês de abate, e ultimo ao 30 de junho.

Partes em divisação
Qualquer a mesa que se arrolar com sustinção
por offerecer maior vantagem para a Santa Fara,
dependendo de approvação do Sr. Presidente da
Provincia.

Hum requerimento de Polifio Ribeiro contra
tante da obra da casa de banco e lavandaria de
supra, pedindo pagamento da 2ª prestação, visto
já se achar a obra a ser mais de hum bras feita

O Sr. Vice Provedor nomeia aos videssos
Monte, Dr. Theberge e Simão de Mello, para exami-
narem a obra e informar.

Nada mais havendo a tratar feyem o Sr. Vice
Provedor a Separa, lavrando-se o presente que
em todo fey o Simão Lima, visiva a esse

Victoriano Augusto Poyes
Goncalves de Lago Fernandes de Paiva
Manuel Soares de S. Paulo
Antonio Ferreira da Santa Familia

Dr. Ant. Provedor da Cruz Guimaraes.
Antonio Belarmino Bizarra de Alencar

Aos trinta dias do mes de junho de 1891, reuni-
dos na Santa Fara de M. S. de M. e os seguintes
Vice Provedor interino Manuel Victoriano Augusto
Borges, Thesoureiro interino Dr. Goncal-
ves de Paiva, Tres Partes - Procurador geral Dr.
Manoel Soares da Silva Pereira, e mais de um
Dr. Antonio Mendes da Cruz Guimaraes, dei-
xando de comparecer os seguintes Mordomos
Goncalves Joao, Antonio Machado, Dr. Goncalves
de Almeida Sauto, Car. Francisco Fidelis Bar-
rozo, Major Antonio Belarmino Pereira de
Alencar - Dr. Antonio Ferreira da Santa
Familia, e simão Joao Francisco de Silva
Alencar, deves de haver Serrão por

...presente auctoridade e auctoridade...
 como nome de la...
 ...a la...
 ...a la...
 ...a la...

Victoriano Magro Reyes
 General de...
 Antonio...
 José...
 José...
 Antonio...
 Henrique...
 Antonio...

Actas de los de julio de 1871

Presentes el Sr. Vice Presidente interino...
 ...a la...
 ...a la...

El Sr. Vice Presidente...
 ...a la...
 ...a la...

El Sr. D. Francisco...
 ...a la...
 ...a la...

El Sr. Vice Presidente...
 ...a la...
 ...a la...

Acta uniuersali de todas as fizesas do Sr. Vice
Provedor e de todas as lavras de ouro que se he
fazem na Serra, he o seguinte

Victoriano Augusto de Souza
Antonio de Souza de Santa Fannanda
Antonio de Souza de Santa Fannanda
Antonio de Souza de Santa Fannanda
João de Souza de Santa Fannanda
João de Souza de Santa Fannanda
Antonio Belarmino Bizerra de Alencar

Sessão de 24 de julho de 1871

Presentes os Srs. Vice Provedor interior Borges, Theresiense
Lunetter interior P. Lagoa, Procurador geral D. Soares
e M. Mendes, D. Attender Guimarães, Theberge, Santo, Ca-
minha e Albano, foi pelo Sr. Vice Provedor aberta a Ses-
são e lida a acta da antecedente e approvada.

Foi pelo M. Mendes D. Theberge apresentada aplan-
ta e encampamento do quarto instituido. Ficou adiada.

O Sr. Albano propoz de conformidade com o § 12 do
Art. 10 do estatuto que se estague na data das sessões
o retrato do finado Bispo de Singelhurst, visto que em sua vida foi
beneficente desta Santa Casa com doações que fez.
Esta em discussão foi unanimemente approvada.

O Sr. D. Caminha, communicou que
tendo procedido a recepção das indagações, como
lhe foi encarregado pela mesa, verificou nas ser-
vações o que diz o parecer relativamente as en-
terranças das preças que fazem no hospiti-
tal desta Santa Casa, por quanto são ellas
enterradas com a roupa que tiram quando entram
para o hospital e além disso envoltas em mor-
talha de madapista, sendo nesta parte mal in-
formado e communicante do parecer.

O Sr. Albano apresenta diversos modelos pa-
ra o gradil de ferro das amadas do hospital
do hospital, afim de que amera a mesma e
que achar melhor.

Desluzes que me s'haوندs verba no seram
la vigente para esta despoza se peca autsiração ao Sr.
Presidente da Provincia.

O Sr. José Camargo d'Albuquerque Cavalcante

requerendo pagamento de quatrocentos e trinta
e seis mil reis, de outras duas mil e trezentos e sessenta
e sete mil reis de hospital, por elle contractada que os
custos de ordena da mesma, e das entradas em se
contractos.

O Sr. Vice Provedor nomeou os Srs. Souts,
Albans e Belarmino Guim, para examinares as
obras de Belarmino nos parcos a respeito della
cidade mais havendo a tratar feitura do Sr.
Vice Provedor a Srs. Lavranda represente
que em Pedro pze Sima Lima, varias a serem

Victoriano Augusto Royer
Goncalves de Souza Filho D. Souto
elle Joao de Sa M. de
Antonio Mendes do Prado Junior
Antonio Fr. dos Santos Caminha
Goncalves de Almeida Souto
Joao Junior da S. Albans

Leitura de 12 de Agosto de 1848

Precintos os Srs. Vice Provedor interims Boyer - Thome
vice Souto interims D. Souto, Procurador geral D.
Boyer, e Messrs Souts, Albans e Belarmino abis
o Sr. Vice Provedor a S. para a lida a de la antecedente
e approvada.

O Sr. Vice Provedor ju ver que na posty clinica do
hospital, do mes findo se clia esmaltando febre de febre
amarella dos Portuguezes, entre tanto esta infirmade
por outros medicos que nas vinte e pa quedenia na
cidade, pedendo assenteir haver engans do parte
do facultativo encarregado do hospital, e pa quali
ficacao pode fazer acreditar nos paizes estrangeiros
em centro que existe es posty clinico entresiss, e por
consequencia prejudicial as annuncias, por ips
apresentava a seguinte proposta.

- 1.º Que a posty clinica seja mensalmente remettida
assera, que a fara publicar.
- 2.º Que os medicos de parte immediatamente os mesos
mes de mes, e nas sendas este encambrado os Sr.
Provedor logo que no hospital se der qual quer
caso de morderia epidemica, como chistura, morder
febre amarella ou variola. Testa em dencia

for approvada, e letada e sus deos contra a seguinte parte.
O Sr. D. João de Faria communicou que o Sr. D. Francisco
de Alencar Couto, quer tomar humoante de seis annos
para ser mais substancia de proprio deus e de
sua guarda. Foi feita huma approvada

O Sr. D. Pedro de Albuquerque pede demittir de nas terras
gentes todas as obrigações pedidas pela mesma admi-
nistração, por lhe nas dar tempo de ser grande afe-
zere, mas que se apresentará lo seguinte.

A mesma approvada os nomes D. Pedro de Albuquerque e ser-
vicio que tem prestado a Santa Fé, e de hume
que deo grande a favor de sus o governo da Pro-
vincia nas duas terras para se porem todas
as pedidas da mesma administração.

Utada mais havendo a tratar p' sus o Sr. D. Pedro
de Albuquerque a de fora, havendo se apresentado que eu
Pedro José Simão Simão, bravia a ver

Victoriano ^{da Silva} ^{da Silva}
Gonçalo de ^{da Silva} ^{da Silva}
Gonçalo de Almeida ^{da Silva}
João ^{da Silva} ^{da Silva}
Antônio ^{da Silva} ^{da Silva}

Sessão de 2 de Agosto de 1891

Presentes o Sr. D. Pedro de Albuquerque interior, Pro-
curador geral D. Soares, e Mordomo Machado, Ca-
minha, Petramino e deus, mas tendo comparecido
o D. Theresiense humeller e Sr. D. Pedro de Albuquerque
para substituir as mordomo Machado, abra a sessão
e lida a Acta da antecedente e approvada

O Sr. D. Pedro de Albuquerque communicou que a letra de
Ceciano de Almeida, vencida a 18 do corrente mes,
foi paga, e se descontou huma outra letra de si mes-
mo vencida por Diogo José da Silva, e José
Candido Javacante

Foi sus a mesma intencão de
O Sr. Petramino propoe que se mande fazer
hum acação para condução dos cadaveres, por
achar o existente em má estado.

Resposta - se que o mesmo Mordomo figure em
regado de mandar fazer hum acação novo e can-
celar o velho. O Sr. Almeida faz ver que

1875
Lissac de 14 de Setembro de 1875

Presentes os Srs. Vices Provedores Borges, Procurador geral
D.^o Soares, e Mordomos Mendes Guimarães, Souto, Albano
e Machado e Caminha, mas comparecendo o D.^o Theodosio
interim, o Sr. Vice Provedor nomeia os Srs. Machado para
o substituí-lo, abre a Sessão e lida a acta da antecedente e que
foi aprovada.

Expediente

Hum Officio do D.^o Jefe de Policia, datado em 28 de maio pro-
vindo findo dizendo que nas tendo sido proprios e consegui-
se a anuñtacao dos prmeios de aturntacao dos przo-
pobres da foleia, tinha humbrado as S.^{as} Presidentes da
Provincia e alvito de ser feito esse prmeio pelo Santo
para, de pois de ter fallado com a S.^{ma} Superior e ver-
se lhetter e ferecido de hum grado para se servir me-
diante a quantia de trescentos reis por cada przo, que
autorisado pelo Sr. Presidente da Provincia, para hum
a effeito e sua medida, pedia a vossa administracao de
humar em consideracao e resolver quanto antes, remettendo
as respectivas tabellar.

Forto em duvidas: resolveu a vossa que se nomeie
hum commissa para que examine as tabellar remettidas
pelo D.^o Jefe de Policia de ses parecer.

O Sr. Vice Provedor nomeia para esta commissa os
Srs. D.^{os} Caminha, Souto e Albano.

O Sr. Caminha recordando a vossa que tendo hum communi-
cante do parense feito graves accusacoes pelo deyxer e in-
diferencia com que era levado da Santo para os cadaveres
para os Cimiteris, aposto de lá chegarem alguns murtados de
mudez, dando-se ate a caso de mandarem hum que ainda dava
signaes de vida; resolveu a vossa que se indiciasse dos factos,
e sendo elle incumbido de fazer as indagacoes precisas na
caza, es Sr. Vice Provedor inter no Cimiteris, verificou pelo
que lhe a poverara as S.^{mas} de paridade, que apenas
o anno passado se tinha dado o caso de se para os Cimiteris
hum cadaver mal amortalhado, e que, por tanto nas ex-
cto o que avancado o communicante do parense, dando o
Sr. Vice Provedor nesa occasiao conta de sua incumbencia,
dize que apenas da sinceridade de e ha fe com que procedes
nas mesmas indagacoes, e de cumbrs de veridade com que
lhes forao as informacoes feitas pelas S.^{mas} de paridade,
pelo Sr. communicante es parens de ts dormente in-
lindo nas mesmas accusacoes, e procurando ferir e, e sup-
pore ter fallado a verdade, dando falgar informacoes, e de
contudo que ja tivesse dado conta a vossa de ma commissa.
Dize ainda que a vossa sabe do que se passou, sabe que

Processos de 18 de Setembro de 1895

Presentes os Srs. Vice Provedor interino Brazzer e reside
nos Srs. Farninha, Souto, Botelho, Mendez Guimarães
Almeida e Mattoso, não comparecendo os Srs. D.ºs. Pimenta e
Geraat e Theresiense Linselles, e Sr. Vice Provedor nomeado para
substituir a out.º do Sr. D.º Farninha, e o Sr. D.º Mattoso, e
além a Sepião e Lictora Acta de aut.º presente e approvada

Foi lida hum Officio do actual Medico da Casa, D.º Joaquim
Antonio Alves Pereira, pedindo licença de lugar que occupar.

Foi por unanimidade de votos committido a demissão pedida
do Sr. Vice Provedor proprio que a Mattias que por um pacto
parassubstituir por outro a mesma ordenado de 22 de 90 que
foi approvado pela Assembléa para o mesmo cargo.

Foi pela mesa unanimemente approvado.

O Sr. Vice Provedor em nome da mesa pede ao Sr. D.º Antonio
Guimaraens para interinamente encaregar se do curatello
do Hospital até que seja o nomeado o Sr.
Medico.

O Sr. Mendez Guimarães, diz que de muito bga conta
de acórdia e commite da mesa, sem poraber o momento
algun de no trabalho.

O Sr. Souto diz que achava conveniente que os do-
centes em convalescenca aquelles que saibao ler, de que
quem em alguma leitura proveitosa, por ipso proprio
que a mesa tomase huma ou mais assignaturas do
periodico Tribuna Pathologica que se publica nestes
lidade, a fim de ser ministrado aos ditos doentes
em convalescenca.

O Sr. Vice Provedor depois que tomada
hua assignatura do dito periodico, para
ser entregue na Santa Casa, a fim de que fique
satisfacta a indicacao do Sr. Medico Souto.

O Sr. Vice Provedor proprio que se para ao
governo geral, isentará dos direitos dos diver-
sos objectos encaminha para a Europa
para uso do Hospital de Santa Casa.

Foi unanimemente approvado

O Sr. D.º Farninha proprio que se manda
fazer huma Campanada com vinte dous pal-
mos de comprimento e de largo, para ser
colocado no quarto do curatello quando o
Medico utija sem alguma exarce de doente,
e não pisa duratelo ipso carne o transi-
truidas.

Foi unanimemente approvado, ficando o

861
Mandamos autorizado para mandado fazer
Litar compradas.

Nada mais havendo a tratar feitura do Sr. Vice
Provedor a Separa, lavrando-se expediente que em
Petro foi feita de novo, e servida a respeito

Victoriano Mag^o da Silva
João de Brito Machado
Antonio Lou^o das Contas
D. Calamio de Almeida
João da Silva
Antonio Belarmino Bizarra e outros
Expediente de 1845

Sessas de 28 de Setembro de 1845

Presentes os Srs. Vice Provedor Junha Freire, Theresu-
re Insulter Borges, Procurador geral D. Soares, Membros
mos Lagoa, Mendes Quinto, Machado, Caminha, Fidel-
lis Barozzo, Souto e Belarmino, abris o Sr. Vice Pro-
vedor a Separa e lida a carta da antecedente e appro-
vada

Expediente

Hum Officio do Sr. Presidente da Provincia data-
do em 29 de Agosto meo approvando a deliberacao de
Mesa administrativa, mandando ordenado de 725,000
a cada hum dos dous Medeiros que se pra em diante hum de
servir morte jrs estabelecimentos. Tera America interirada

Tora lida tres requerimentos dos D^{os} Joao da Rocha
Moreira, Antonio da Franca e Menar, e Antonio e Mano-
el de Medeiros, pedindo serem nomeados Medeiros de
Santa casa.

O Sr. Theresu-
re Insulter fez a seguinte proposta
Proposta que seja votada a admissoes dos Medeiros se-
gundo a ordem chronologica de seus requerimentos. Borges

Esta em discussao foi approvada contra o voto dos
Srs. D. Soares, Machado, Caminha e Fidelis Barozzo.

O Sr. Vice Provedor segundo a proposta que acaba de
ser approvada propoz em lugar de D. Joao da
Rocha Moreira. O Sr. Theresu-
re Insulter desta
ra que sendo Junha Freire do proposto nao podia assistir
a discussao e nem votar, retirando-se da sala.

Falta o voto foi approvado contra o voto dos Srs.
Lagoa, Souto e Mano-
el de Medeiros.

Em segundo lugar foi proposto o Sr. Antonio
da Franca e Menar. Faltou o voto foi approvada

de ferro e outras objectas, mandadas vir da Europa para a hospital, mas se por que se torna de dunnha incapacidade para o serviço das enfermarias, como para se pagar sua importância ao Sr. Manoel de Almeida Antunes pelo modo de mandar buscar as objectas.

Reclama-se que se mande dequitar, ao Sr. Theodorico pagando a importância das mesmas objectas, avista da conta que apresenta e mesmo a ordem de Almeida.

O Sr. Almeida quer fazer vir a importância de se pagar a ordem de Almeida de modo para se evitar a fuga se de conta de hospital, como ainda temem a noite se deo, saber das três de conta de hospital a noite, tendo feito os seus salubres, e que dueto elle se applica a que seja fecho com gradit de fora.

Reclama-se que se fique acaido para a Serra seguinte.

Nada mais havendo a tratar feizeu o Sr. Dia Provedor into a Serra, lavrando, e apresento que eu Pedro José Simões Lima, Escrivão accrey

Victoriano Augusto Borges

João Ant. Machado
Antonio Belarmino Bizarra e Almeida
Antonio Mendes da Silva Guimarães
João João da Silva Almeida

Sessão de 20 de Outubro de 1841

Presentes os Srs. Vice Provedor feudo Freire, Theodorico emolter Borges e mandados Lagos, Paulo, Machado e Mendes Guimarães, não comparecem o Sr. Procurador geral, o Sr. Vice Provedor nomeado para o substituir ao Mandado Sr. Lagos, abre a sessão e lida a acta da antecedente e é approvada

Respectivamente

Hum Officio do Sr. Presidente da Provincia datado em 21 de out. med. remittido por caheia o Sr. Manoel de Almeida da Justica, do H. Tribunal do Consel. de Justica que julga ter lhe feito o Sr. Provedor

...pajetta d'arte h'ome e f'icau amoro int'...
 O outro de m.^{to} M.^{to} foi datado em 18 de agosto
 ordenando de informar de os unidos acciões no hos-
 pital da Santa f'aria, de outo militeiros, para se
 p'ot. e com que os unidos.

Parte em diuicias...
 informada a d. h.^{to} que pedem ser recebidas no hos-
 pital da Santa f'aria até vinte pracas de p'ot. pa-
 gando a mesma que pagas os pensionistas de
 2.^o classe com 10 p'ot. de State, bem como pedem ser
 recebidos officiaes pagando como pensionistas
 de 1.^o classe, com 3 m.^{to} abate de 10 p'ot.

Off.^o Mendes Guimarães, proprio que se manda
 buscar diversos ferris de Cirurgia e Medicina,
 indispensaveis no hospital.

Parte em diuicias foi approvada, estando con-
 tra os Senhores Machado e Sauto, quanto a caixa
 de ferro para parturientes, visto não haver no hos-
 pital enfermaria propria para tais operacoes.

Foi lido hum requerimento de Adolgo Herbster
 pedindo o pagamento da 3.^a prestação da obra da
 casa de banho e lavandaria de sapas.

Off.^o Vice Provedor nomeia ao Sr.^o Mordomo
 Sauto, Machado e Mendes Guimarães, para exami-
 narem as obras e dar os pareceres.

Nada mais havendo a tratar levantou o Sr. Vice
 Provedor a Sessão lavrando-o e apremendo, que eu
 Pedro José Firradima, Escrivaõ a cargo.

João de Camê Filii
 Victorians Aug.^{to} Poyce

Goveal de Alti Saut
 João Ant. Machado
 Antonio Mendes da Cruz sum arat.

Das nove dias do mes de Dezembro de mil oitocen-
 tos e setenta e hum, reunido na Santa f'aria de Alti
 presidia os Senhores Thesoureiro Immolles Eileri-
 ans Augusto Poyce, Procurador geral D.^o Manuel
 Soares da Silva Pereira e Mordomo D.^o Antonio
 Mendes da Cruz Guimarães - foi Francisco de
 Silva, Manoel José e Antonio Machado, diuran-
 do de assygnar os seguintes Vice Provedor Joaquin
 da Lomba Filii, e Mordomo D.^o Antonio

nas reunidas desta dia.

Com. Feit

O Sr. Vice Tvedor denuncia ao Sr. Sente, Belarmino e Albano, para examinarem se a obra esta em conformidade com a planta e cada uma haerente a tal obra, fizesse o Sr. Vice Tvedor a terras sacando o represento que eu Pedro José Lima Lima, lavras a ser de

Victoriano Augusto Borges
João Ant. P. Alencar
Antonio Mendes da Silva
João Francisco da Silva
Antonio Belarmino Bezerra de Alencar

Aos vinte dias do mes de Novembro de mil e cento e setenta e hum, reunidos na Santa foz de Olivença dia do Ceará os Srs. Thesoureiro Immoller Victoriano e Augusto Borges, Procurador geral D. Manoel Soares da Silva Bezerra, e Mordomos, pas e Antonio da Chada e José Francisco da Silva e Albano, nas comparecendas do Sr. Vice Tvedor Cos. Joaquim da Cunha Freire, e Mordomos, D. Gonçalo de Almeida Sente, D. Gonçalo de Saes, Fr. Bartolomeu Francisco Fideles Barrozo, D. Antonio Ferreira dos Santos familia e Antonio Belarmino Bezerra de Alencar, tiveram de haver terras por nas haver numero legal.

Espara asuntar mandou o Sr. Vice Tvedor entre as terras o presente termo que eu Pedro José Lima Lima, lavras a ser de

Victoriano Augusto Borges

Aos sete dias do mes de Dezembro de mil e cento e setenta e hum, reunidos na Santa foz os Srs. Thesoureiro Immoller Victoriano e Augusto Borges, e Mordos D. Antonio Mendes da Cruz Guimarães, D. Gonçalo de Almeida Sente, e pas e Antonio da Chada, nas comparecendas do Sr. Vice Tvedor Cos. Joaquim da Cunha Freire, e D. Procurador geral Manoel Soares da Silva Bezerra, e Mordomos, D. Gonçalo de Almeida Sente, D. Antonio Ferreira dos Santos familia, Francisco Fideles Barrozo e Antonio Belarmino Bezerra de Alencar, tiveram de haver terras por nas haver numero legal.

Recordo interme luyas e porem de humo que eu
Pedro José Simão Lima, bispo de azeres
Victoriano Aug^{to} P^o P^o

Sessão de 14 de Dezembro de 1875

Presentes os Srs. Thesoureiro Immoller, Bispo, e mes-
srs. Amaro e Machado, Caminha, Belarmino, e Alvaro
e Alvaros Guimarães, nas comparecendas a Srs.
Srs. Provedor e Sr. Thesoureiro Immoller a p^o p^o
a Theresianna da Silva, nuncia Thesoureiro interino
ao Sr. Machado, e para substituir ao Procurador
geral nuncia ao Sr. Caminha; a breve Supra
dicha a Acta da antecedente é approvada.

Foi lido e parecer da commissão nuncia da p^o
examinar a obra de hum monumento no cemite-
rio contra a da julo D^o José Tompico d'Albuquerque
favorecente, dizendo estar a obra pronta de con-
formidade com a p^o t^o.

Tanto em discussão foi unanimemente approvado.
O Sr. Srs. Provedor inter. far ver a mesma que a S^oma
Superiora reclama hum fogão maior para a cozinha.
P^o ser servit. n^o juguens, attento s^o de doentes que tem afflicto
ultimo m^o. us hospit^o, sendo necessario fazer a cozinha por duas
veres, o q^o era de grande inconveniente. Theresianna se por una-
nimidade q^o fosse autorizada o Sr. Srs. Provedor inter. p^o man-
dar buscar no Rio de Janeiro hum fogão grande.

O Sr. Srs. Provedor inter. far ver q^o no ultimo do cord. meo. e concorre-
letras de diversos devedores no valor de 67.000^o, q^o alguns delle
nas querend^o reprimar, p^o ipso consultava se podia denotar se
letras de outras p^o p^oias como as necessarias e orelas.

Theresianna se q^o o Thesoureiro Immoller effectue o descumto de
letras como a garantias do est. t^o.

Nada mais havendo a tratar fei seu o Sr. Srs. Provedor
a Supra havendo se apresentou que eu Pedro José Simão Lima,
bispo de azeres

Victoriano Aug^{to} P^o P^o
José Ant^o de Paula
a Interim^o Procurador dos Santos Jun^o
José Francisco de Alvaro
Antonio Mendes do Carmo Jun^o
Antonio Belarmino Botelho de Alva^o

32
Sessão de 28 de Dezembro de 1841

Presentes os Srs. Thomaz de Barros, Antonio
Lopes Caminha, Belarmino, Mendes, Sobral e Albano
na companhia de Sr. Vice-Provedor e Sr. Thomez
de Barros apuntes a presidencia da mesa nomina
o Sr. Caminha, abre a Sessão e lida a acta da ante-
cedente e approvada.

Expediente
Hum Officio do Sr. Presidente da Provincia, pedindo hu
relatorio do estado da Republica da Santa Fara, inti.
Couto de mercens 1841. Sr. autorizando a adequar-se
a construcção de hum quarto para privado do hospital,
mitreos com medicamentos. Interada

Foi pormente lida a acta da Sessão Superior de di-
versos objectos mandados vir da Triana, por encum-
brado da mesa Administrativa no imp. 1.ª de 2
343270 ~ Resoluo-se que o Sr. Thomez de
Barros pague dita conta.

Não tendo osymparecidos licitantes as formam^{to} de
medicamentos para o 1.º semestre do anno p. futuro
Resoluo-se que se faça a mesma arrematacao transqui-
da para o dia 30 de dec. precedendo arrematacao.

O Sr. Mendes Guimarães se comunica a mesa
que as enfermarias estão tao abecias de doentes, que ja
se achão camas esborçadas pelo centro dellas.

O Sr. Vice-Provedor interino diz que a mesa toma
em consideracao, porim que tendo sido pelo expen-
blea Provincial reduzido as pecunias da Santa
fara, não poderá amosa com esse rendimento fa-
zer o augmento de enfermarias, ao menos que ella se
solva que se faça com o dinheiro do capital.

Nada mais havendo a tratar feiva o Sr. Vice
Provedor a Sessão, e eu Sr. João Thomaz de Barros, es-
criva o a acta

Victoriano Aug^{to} Perge
Antonio Louisa dos Santos Caminha
Antonio Belarmino Bizarra de Barros
Antonio Mendes da Cruz Junior
Generale de Almeida Perce
João Thomaz de S. Albano

Processos e Invenção de 1572

Procurador geral Thesourieiro Simmel, Caminhada
Albuquerque, D.º Soares, e Mordomo Pedro de Albuquerque
Pedro de Albuquerque e Albano, mas sempre, e sempre a favor
do Vice-Provedor e Sr. Mordomo João de Albuquerque
a presidência de uma, abrisse a separação e não a
de todo antecedente e approvada.

O Sr. D.º Procurador geral por a seguinte parte
parta. Que a mesma approvando a carta que contém
de ser lida, approvou igualmente todas as outras
prevididas pelo Sr. Thesourieiro Simmel, de onde
a publicação da Ley de juramento da Santa Fe
vinte que não permanente a disposição da dita
da mesma Ley, não se podia o Sr. Thesourieiro
previdido a mesma.

Farta em duração e Sr. Thesourieiro Simmel
por ver que logo depois da publicação da Ley,
elle teve devida se podia continuar a subsi-
tuir ao Sr. Vice-Provedor, foi devida que vinte a
Ley se ter vigor de somente mes em diante, nenhuma
divida havia de que a elle assumptiva a presiden-
cia da mesa, por isso foi que continuou a subsi-
tuir ao Sr. Vice-Provedor em seu impedimento.

Os Sr.ºs Albano e Caminhada fallaram contra
a proposta, dizendo que a Ley se devia come-
çar em vigor do dia de correntemente em diante.

Depois de disposta parte a votos votaram
a favor do Sr. D.º Procurador geral, Thesourieiro
Simmel e Mordomo Pedro de Albuquerque; e contra os Sr.ºs
João de Albuquerque, Caminhada e Albano, achando-se empata-
do a votação o Sr. Vice-Provedor intos como acto de
qualidade de empatado a favor de proposta,
ficando a prim rivalidade todos os actos prete-
cadas sob a presidência do Sr. Thesourieiro Si-
melle.

Foi abasta lida carta do Pharmaceutico
Antonio Thesdorico da carta, propondo para
a fornecimento de medicamentos no 1.º sem-
estre do corrente anno financeiro pelo pre-
ço pharmaceutico com 5 p.º de abata.

Nunco arsera que vinte mais ter sempre
recebeo nenhum outro Pharmaceutico que off-
recesse melhores condições, e a carta
a proposta de dito Pharmaceutico de presidente
de approvacao de Sr.º Presidente de Provisão

O Sr. Thesourieiro Simmel e conselheiros

que as letras vendidas em Dezembro do (Caminha) ano proximo findo, foram alguma pagar em dinheiro pela grande abundancia que se apresentou no mercado, e as outras foram se garantidas.

Foi em ambas intercedido o mesmo Sr. Theodorico far um que Fran- cisco da Caminha, que se tomou hum escripto de seis a premio sob firma de Jose Antonio Pereira da Cunha e Basilio Ribeiro Pereira de parente, bem como o mesmo Sr. Theodorico querendo igual sob firma de Antonio de Oliveira Borges e Antonio da Cunha e Caminha.

Foi pelo mesmo resolvido que a Sr. Theodorico se fizesse e se chamasse e se comprasse e se garantisse as affectadas.

Atada mais havendo a tratar porem as duas preceder inter a Separa Laurando se apparece que era Pedro Jose Theodorico, havendo a mais

- Generale de Almeida e Silva
- Victoriano Augusto Torres
- Manoel Laranjeira
- João Francisco de Almeida
- Antonio Theodorico dos Santos familia
- Antonio Bispo da Silva Bispo da Silva

Sessão de 25 de Janeiro de 1842

Presentes a Sr. Theodorico Simões Borges, e mordomos Machado Souto, Caminha, Petronino e Albano e Mendes Guimarães, nas assignaturas do Sr. Theodorico e Sr. mordome Machado a premio a premio da mesma nomina procurador geral inter a mordome D. Souto, sobre a Separa e a Carta Acta de ante cedente e approvada

Expediente

Hum Officio do Sr. Vice Presidente da Provincia approvando o contracto feito pela mesma com o Thesouro Antonio Theodorico da Costa, para fornecer em media annos no 1.º semestre do corrente anno, pelas peças do formulario com o abate de 5 por cento.

Foi lido hum requerimento de Estevão de Alentejo, pedindo a assignatura da mesma para o abate mas o Sr. Theodorico da Costa fabrica a 6 de

... de los señores señores de la facultad de ...
 ... para que se cumpla con lo que se manda en el ...
 ... de la ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ...

... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ...

... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ...

... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ...

... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ...

... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ...

... de ... de ... de ... de ... de ...

... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ...

que tambem se acham em compra de favelas, por
causa da diversidade de cores. He por isso que ha de
sempre duas de bamburina, que estao em
frequencia a Serra Superior, e a Serra Inferior
de N. 2. 35. 230.

Resolva-se que a 1.ª Serra superior de favelas seja
transferida a referida impractavel.

Item Resolva-se de favelas que os que a Serra
Superior se representa que as cabedias compradas
da mesma favela não são suficientes a todos
e grande numero de doentes que tem a favela em
frequencia, e que sendo as visitas de arremessa
são as quintas favelas de favelas e das arremessas
das favelas preparadas.

Resolva-se que a 1.ª Serra superior de favelas seja
transferida a referida impractavel.

He de mais havendo a favela favela a Serra
Superior a Serra Superior se querendo que as
cabedias favela favela, favela a favela.

João e Ant. Machado
Victoriano Augusto Borges
Goncalo de Almeida
Antonio Petronio Pizerra
João João da Silva
Antonio Soares
Antonio Machado

Processo de 19 de Março de 1842

Presentes os Srs. Vice Provedor, Comendador João
quim da favela Freire, Thesoureiro Insulter Coronel
Victoriano Augusto Borges, Procurador geral Dor
Mansueti da Silva Pereira e Mordomos Dor
Antonio Ferreira das Santos Caminha, D.º Goncalo
de Almeida Santos, Major Antonio Petronio Beres
ra de Meneses, Prohet Francisco Fidelis Barrozo
D.º Antonio Mendes, e a Sr. Guimaraes, Dor
Goncalo de Lages, Sr. Bastos, Prohet João Ant
nio Machado, e Capitão João Francisco da Silva
e Albano.

Compareceu o Sr. Sr. Comendador João
Wilkens de Mattos, Presidente desta Provincia, e uni

Procurador, pedis se não approvado
E se auctoridade parte a astat
Foi unanimemente approvado
Nada mais havendo a tratar, fecho e
Sui Vice Provedor a ser o Sr. Antonio
que se retirou para a sua casa, e assim se acabou

Joaquim da Rocha Moraes
Presidente de a. H. M.
João Francisco de M. Thomaz
Sr. Antonio da Silva
Antonio Belarmino Bizerra de Almeida
João Carlos de Almeida
Eltharal de Almeida

Sessão de 25 de Abril de 1812

Presentes o Sr. Vice Provedor Bibiano, Thesoureiro es-
moller interino Rocha Moraes, e Messrs. Franjo
Vianna, Laurillo, Belarmino, Galliano e Urbano, não
comparecendo o Sr. Procurador geral, e Sui Vice
Provedor renuncia ao Sr. Franjo Vianna para esse
cargo interinamente, até a sua eleição e lida a ata
da antecedente e approvada.

Respediente

Hum Officio do Secretario do Governo datado em 25
de corrente mes, communicando de ordem do Ex.
Presidente que naquelle data foi nomeado e lida
Jose Martiniano Pivoto de Almeida, para o cargo de
Thesoureiro esmoller, por não ter recebido dito
cargo e seu Sr. Antonio Lp. de f. f. f.

O Sui Vice Provedor faz ver que recebendo a
communicacao que acaba de ser lida no dia 25
officiaria do nomeado dando-lhe sciencia da
nomeação, e este suppondo como era a ordem
do Officio que vai sendo

Officio do Sr. Martiniano Pivoto de Almeida
datado de hoje, dizendo, que, em attencao
ao Sr. Presidente da Provincia, e ao Sui Vice
Provedor, accidava o cargo de Thesoureiro, não
que não pode dar bem a hypoteca para o
gratuitamente.

O Sr. Vice Provedor tem a consideracao da
sua para sua utilidade, que sendo o cargo

1861
... de muita imprevisibilidade. Também houve
... a respeito, atendo-se ao seu prático e não ao
... justiça que além de tudo isto a respeito da
... a expressão a ser usada de bens por meio de
... para a afirmação que foi utilizada, e a
... conveniente que seja deposta seja feita pelo
... facilitando a afirmação de qualquer dos
... a ocorrer de qualquer, entretanto a ser se
... a mais entendo que

Dizem de desistência. Resolvo assim
por unanimidade de votos que a deposta com a
higiênica de Theodoro, seja feita pelo chefe de
do do Sr. Presidente pedindo-lhe sua aprovação

Hum Officio dos medeiros em nome do hospital,
pedindo providencia para citar que os soldados do
do Sr. M. que são tratados precisamente no hospital
de Santa Feia, continuam a manusear acidentem
e precipitadamente, recebendo pelas janellas das enfer-
marias alimentos extraordinarios das dietas, e con-
versando horas e horas com pessoas da rua, lem-
brando para citar esta communicação e prozamen-
to dos curios viduados a esquerda do hospital em
foco da rua da illibricordia, visto que em nada
altera as condições de hygienicas.

O Sr. Sr. Prudencio foi o que já se havia
entendido e a Sr. Presidente a respeito do tra-
tamento das soldados no hospital, fazendo-lhe
ver os inconvenientes para o bem se pensou
que deve haver em estabelecimento de esta ordem,
que a ser transacta de accordo com o Ex. Pri-
ncipal e a ser em acaitar ate o numero
de vinte praças de prest e alguns Officiaes,
mas que ordinariamente tem sempre
mais de numero, e ante hontem verificou exis-
tiram quarenta e seis soldados; que a Sr.
ma Superiora lhe representou que a entrada
e a saída dos soldados que guardam
dia e noite as docas militares transtornava
a marcha regular do estabelecimento; que a
da das considerações que acabam de expor
e da representação das medeiros ha de se
a mais de deliberar

Resolvo-se que se leve ao conhecimento
do Sr. Sr. Presidente, pedindo-lhe a retirada dos
soldados para outro estabelecimento.

O Sr. Sr. Prudencio foi o que não se tornou

pele meo a quantun da piana quaderia p...
e thurassicu emollet, hauepse amno de r...
este requito

Passando alguns dias de Medo me cobrio am...
dyaon do que pando e deo vice Provedor a...
Resoluo amno por unanimidade, que de...
arbitrio da officina do Thesourero emollet...
que estabelecimento em aito as d...
Estado mais havendo a l... p... e deo vice
Provedor e deo Thesourero, e apresente que em
sido facit humo... , variado a...

João Francisco Ribeiro
Nuno Alvaro de S. Mano
João Fernandes de M. Viana
Antônio Botammino Ribeiro
Mellans Sobr. Couto

Resolução de 2 de Março de 1872

Presentes o Sr. Vice Provedor Tibério, e mesm...
Branjo Vianna, Laurillo, Botammino, Vellares e
Albano, não comparecendo o Sr. Procurador geral
e Thesourero emollet interino, o Sr. Vice Provedor
nomine p substituir ao Sr. Procurador geral
ao Sr. Branjo Vianna, ao Thesourero emollet inter.
ao Sr. Albano, abre a sessão e lida a acta da antecedente
e approvada.

Hum Officio do Ex.^{mo} Príncipe da Provincia
datado em 30 de março findo, dizendo não ser proprio
a retirada dos soldados do Reg.^{to} 14 do hospital de
Santa Cruz, por não haver lma casa propria
com accommodaçoes para estabelecer enfermaria
militar, que achava convenientemente a mesma accrescen
ta e dispão fazendo mais enfermarias.

O Sr. Vice Provedor amno se achava convenientemente
o accrescentamento do hospital.

Resoluo e por unanimidade de pelo affirmativa
precedendo p... e creamento.

Centro Officio do m.^{to} Ex.^{mo} Sr. de m...
data, approvando a resolução da m... de ser
a de p... com a officina do Thesourero, pelo Sr.
de Santa Cruz.

Resoluo e que se communique ao m... de

the foi exigida. Intermediado
entre de nome de ^o Sr. da sede em 18 de maio de 1841
em, apresentando a despesa de seiscentos mil reis como
a retribuição de grades de ferro nas janelas do templo edificado
de facto do Sr. que desta para a guarda da Misericórdia
Intermediado

Hum requerimento do Sr. Dr. Heriberto, pedindo a
atuação de the mandado achiantes a quantia de quinhentos
mil reis, por ^o Sr. do quarto pagamento da obra
de banco e sacandaria, por elle achiantes, e este
estando ella quasi finda, multum pejus se pode auer
per a Santa Casa, tanto mais heucto se fizesse idem

Resolves-se por unanimidade de votos, que a attenta
as expensas expendidas pelo petitorio mais foye elle
attendido nas obrant 30 he de custo a 4^a prestação
depois de assumida a obra e ser definitivamente recebida
comparação e foye por Sr. Dr. e obatareu perante
atuação, ter justos assim o Sr. Dr. proceder, fazer e
apresentar as 11 grades de ferro a machinaria nas janelas
do edificio que desta para a guarda da Misericórdia
pela quantia de seiscentos mil reis.

Forão presentes a mesma Administrativa dos or
samentos hum para o apresentamento de machinaria
me da sacandaria na importância de R\$ 334,81
e outro de probocamento do edificio, com a respectiva
planta na importância de R\$ 308,40.

Resolves-se que foye assim adiado para ser
atuidades e se foye a resolver na seguinte
separ.

Finalmente a compra que
havia sido nomeada de conformidade de
com o art 9^o do compromisso deste esta
bolicimento para a compra do baturo
de seccitar e depara do anno compra
missa de 1841 que the foi entregue
para em virtude dos livros e documentos
e emprobatorios moralizar e a pagar
mes do mesmo baturo e dar libere
torio a respeito, apresentando a sua de
de pareceres que foi unanimemente apu
proado, e baturo. Amora em seguida
que nos termos do art 9^o do mesmo com
promissu foye a municipalidade baturo
oficialmente remittida ao fin de legal
dar uma copia do dito parecer e se
torio a the de da compra para
a e offerta convenientes. e para mais

13
prouve a total de juros e Simi Pae Simi (Couto Simi)
por a Separa Lavandaria e apresenta que
o Pedro José Simi Lima, variação de...

José Joaquim Ribeiro
Joaquim das Neves e Moura
João Simão de Matt. Moura
Antônio Belarmino Pimenta de Matt.
Manoel Fran. de S. F. Moura
J. Collares Sob. Couto

Sessas de 23 de Maio de 1844

Presentes os Srs. Vice Provedor interino Severiano Cur
aba, Messario emittor interino Pedro Moura, e Mm.
dous Traço Vicaria, Belarmino, Collares e Albano
nas escripturas e Dr. Procurador geral, e Sr. Vice
Provedor ussencia do Sr. Traço Vicaria abri a Sessas
e lida a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Hum Officio do Sr. Presidente da Provincia datado e
em 15 do corrente mes, autorizando a compra de qu
der a quantia de 13:309,50 to reis com augmento
de edificios; bem como tambem a despendes a quan
tia de 337,170 com a pertencente de machinismos da
casa de lavanderia.

Cultra do mesmo Sr. Sr. da mesma data approvam
do a providencia tomada pelo Sr. Vice Provedor interino
de mandar para o barão de dados fundas e soldado e o
Sr. M. que se achava acommittido da variada.

O Sr. emittor intº faz ver que querem desoutar duas letas, huma
accida p. Smyres e o lhuq. Cal. sacada p. Fran. Luis Cant. e endorçada
p. J. Ant. da d'Almeida daq. act. 1000, e outra accida p. Adolfo Ribeiro
sacada p. M. S. de Almeida e endorçada p. Venicio fund
do lhuq. daq. de 1000. Resolto no q. o Sr. emittor off
olue se desoutos visto a d'Almeida garantida. Haer visto
vendo a d'Almeida p. Sr. Vice Provedor a Sessas Lavandaria e q. p.
p. o lhuq. Simi Lima, e o lhuq. a d'Almeida

Severiano Ribeiro
Joaquim das Neves e Moura
João Simão de Matt. Moura
Antônio Belarmino Pimenta de Matt.
Manoel Fran. de S. F. Moura
J. Collares Sob. Couto

1861
13
Pessas de 13 de Junho 1872 *Com. Hosp.*

Presentes os Srs. Vice Provedor Ribeiro, Thesouraria
emollet interino Rocha Moreira, Procurador geral
Oliveira, e os membros deccians Cunha, Araujo
Vianna, Fucillo, Albano e Collares, abris o Sr.
Vice Provedor a leitura da acta da antecedente
e approvada.

Asymprances foi Martiniano Feste de Almar,
nomeado Thesourario emollet deste e habelou quanto
a prestação juramento, ficando impressado

Foi lida hua carta do Sr. Esteban Engelmann data
da em 10 de Março communicando terem embarcado
no navio postado o extracto de recopiado Fuz, como
foi exigido pela via Administrativa para ser col-
lectada hua cota de suas despesas, e pedindo a mesma de se
acccitar e ratificadamente.

Reholvo-se que se lhe agradeça

Foi tambem lida hua proposta de Manoel de
Lima de tomar a Santa Casa der contos de seis
a prazo de seis meses com garantia de Joao Antonio
do Amaral & Filho e Antonio de Oliveira Borges

Depois de discutida resolveu-se por unanimi-
dad que se de a quantia pedida com as garantias
especificadas -

O Sr. Vice Provedor faz ver que tendo sido
anunciada por duas vezes a obra de accrescimo
do hospital, nao tinha comparecido concorrentes
a ellas, por isso houvepe a necessidade de deliberar a res-
peito.

O Sr. Araujo Vianna propoz que a obra
de se executar por administracao, nomeando a
mesa hua commissao de tres membros, para se
fiscalizar.

Alguns Srs. Mardomos fizeram ver que
devido a falta de materias presentemente
nao tinha comparecido concorrentes, entretanto
que se exequendo para se fazer tal obra appareca
quem queira contractar.

O Sr. Vice Provedor propoz que se fixe
adiada a annatacao para o dia quinto de
de Julho.

Foi unanimemente approvada

O Sr. Procurador geral communicou que tendo
tido sido para o fim de inventario do
finado Thesourario Manoel Fucillo de Araujo de
sa, verificou que vem a ter um saldo a Santa

antecedente e' approvada.

Uma carta de Simplehurst N.º, remettendo e retirando
de finado Robert Singlehurst.

Resolves se que se agradeça a offerta.

O Sr. Vice Provedor favor que o medico Dr.
Moraes, lhe representou que em casa de banco mo
havia uma banheira para banhos de chique, a que
era de summa necessidade, e porem com muitas ne
cessidades faltas que se não poderiam pagar pelo empreiteiro
da obra, e que não entraria em ses embiada, a fim
de amosa resolver.

Foi lido e entrou em discussao hum requerimento
de Adolfo Herberto empreiteiro da casa de ba
nhos e lavanderia, allegando que estando a obra
concluia houvepe amosa de arreder e lhe mandar
pagar a quarta prestacao na forma de ses contrato.

O Sr. Vice Provedor remeada ao Sr. Cel. Al.
no e Cellares para examinar se a obra estava em
cluida e de conformidade com a planta e contrato.

O Sr. Cel. Al. diu que havendo hum Mordomo em
regado das obras, propunha que fizesse este sem cargo de
dele examinar dita obra e dar parecer.

Foi esta em discussao foi unanimemente approvada.
Foi lida uma carta de Branciano Ferr. de Araujo, propon
do tomar a Santa Casa, clausositos de ses aprenha
offerecendo por entupantes a Jose de Paula Ferrera
tampa, e Raymundo Torcato de Araujo.

Resolves se por unanimidade, que o Sr. thesorier
ermeller, depe aquantia pedida com as garantias offe
recidas. O Sr. Vice Provedor favor q' se mandado q' se lize a con
matacao da obra de acrescentam. do hosp., e se quecumq' nos se
tinha feito o compet. annuncio, mas, militando as mesmas razoes
em q' se foi adliada dita arrematacao propunha que ficasse ambe
adliada e a 1.ª feira de Agosto. Foi unanim. approvada.
Nada mais havendo a tratar, feizo o Sr. Vice Provedor a Srao
lavrando se appresente que eu Theoforo Figueira Lima,
Escrivão da Srao.

João Luciano Nicão
Francisco de Almeida
João Francisco de Almeida
Raymundo de Almeida
Theoforo Figueira Lima
Francisco de Almeida
Francisco de Almeida

Processo de 11 de julho de 1872

Presentes os Senhores Vice-Presidente Ribeiro, Thesoureiro
conselheiro Alencar, e Mordomos Sr. João Vianna, Francisco
Ferreira, Castro, Albano e B. Ferraz, mas comparece
somente o Sr. Ferraz geral, e Sr. João Vianna
para substituir interinamente ao Sr. João Vianna
além a defesa e pela a seta da autenticidade e appor
pacta.

Expediente

Hum Officio do Sr. Presidente da Provincia do Estado
de São Paulo, comunicando que tendo se
tractado com o Sr. Joaquim Alencar da Cruz Quim,
a publicação do Alvará da Provincia para o anno
de 1872, houve-se a mesma de mandado para se
tractante pela repartição a ser pago, e se se entar
simentes e dadas que lhe foram feitas para redação
do referido Alvará. Foi su a mesma intercedida.

Hum do Inspector da Thesouraria de Fazenda pa
ra de entre de com communicando ter mandado
entregar ao Thesoureiro conselheiro José Martiniano
Ferreira de Alencar a quantia de duzentos e quarenta
e oito mil quatrocentos e sessenta, ficando
a de hum conto e duzentos e sessenta mil quatro
centos e sessenta reis pertencente a subvina
ção de saúde e hospitales para pagar quando
houver credito. Foi su a mesma intercedida.

Hum do Inspector da Thesouraria Provincial
do Estado de São Paulo communicando ter mandado
entregar ao Thesoureiro conselheiro deste pro esta
deste momento José Martiniano Ferreira de Alencar
a quantia de quatrocentos e quatro mil trezen
tos e sessenta e quatro reis, proveniente de
impostos que pela terra de Anacardas fo
ra arrecadados no mes de Maio ultimo. Foi su

Hum Mordomo Collares informo a mesma
que tendo examinado a obra da casa de banho
de Lavandaria a vista a conformo a planta e con
tracto, por isso nisi termos de ser recebida definitivamente.

Resposta no que em vista da informacao que
acabava de dar o Sr. Mordomo Collares, se se
de obra definitivamente recebida, e se pagar a
empiteiro o quarto e ultimo pagamento na fo
rma de ser subvina.

O Archidiácono do Estado Ribeiro requer que se lhe
mande pagar a quantia de duzentos e trinta e seis

com as mesmas garantias, por isso houve se
amora de restituir a requisi
hesões se por unanimidade que se de a refo
ma as mesmas garantias pagando adiantadann
de 500 mil réis.

O Sr. Vice-Provedor tras assumida a sua
que se de a luga de thesauraria deste estabelimento
de unida responsabilidade e trabalho alem de pre
tar fiança imobilizando sessenta por cento de justica
que a unida lhe de se sua responsabilidade, aliam seria bem
difficil achar se quem accitisse simultaneamente encargo
sendo que a actual por differença somente se de a
accitactis e os seus nas era pspicua estabelicoe se sua
percentagem propunha que se de se as thesauraria
a gratificacao annualmente de hum cento de rios a un
tae de principis de exercicio, dependendo de approva
cao da Republica Provincial.

O psois de devotida porta a acta se foi unanimem
te approvada.

Hacla mais havendo a tratar firsu o Sr. Vice
Provedor a Termino havendo se a presente que eu Sr.
dro por Tima Tima, crasivas a crasivas

Joaõ Francisco Nogueira
Thesaurario do C. de Alagoas
João Francisco de Alencar
João Francisco de Alencar
João Francisco de Alencar
João Francisco de Alencar
João Francisco de Alencar

Processo do C. de Agosto de 1872

Procurador do Sr. Vice-Provedor Bibiano Theodoro
cunha Alencar, Procurador geral D.º Paulo, e Mes
sames Sr. João de Almeida, Sr. Theodoro, Caldas, Al
can, e Petronio abreu e Sr. Vice-Provedor Sessas
elita a acta da antecedente e approvada.

Foi presentemente a administração acesse de reu
gintena de gar na importância de 10 \$ 000 e se
deve a credito de em anamento de gar em anu
limentos deste edificio.

Resolvo se que se pague
Foi tambem presentemente a administração acesse de reu
ta Resolvo de 10 \$ 000 de anamento de gar em anu
cabita do edificio. Resolvo se que se pague

186
13
Jornal de 10 de Agosto de 1872 (Cont. de 10)

Presentes os Srs. Vice-Presidentes Ribeiro, Thomaz de Almeida e
Almeida, Secretarios geral D.º Souto, e Medeiros
Francis Xavier, Taurillo, e Alvar, e outros e Belarmino
abreu e o Sr. Vice-Presidente a ler e lida a acta do antecedente
e approvada

Exped.

Hum Officio do Sr. Presidente da Provincia, datado
em 3 de esmte. mes, approvando e contracto da obra
de melhoramento do Hospital feito pelo mesmo admi-
nistratista com o D.º José Tompaz de Albuquerque Cavall
ante. Foi em amara interviada.

Hum requerimento do D.º José Tompaz de Albuquerque
avalante, offerendo por seu factos e do contracto da obra
de melhoramento a buca de Salgado da Rua 11.ª e Foz de S.º
Foi julga em amara acci.ºs, para e fim de se tirar e cumprir
este termo de contracto.

Hum requerimento do Edifício Ribeiro, pedindo amara
de lhe mandar pagar o cento e vinte e seis mil e trezentos e sessenta e cinco
planta e ornamento da obra acima dita.

Expis de declaratido posto a votos

Resolvo se por unanimidade que se depe as peticoes
rio por ses trabalho vinte e seis mil e sessenta e cinco

Hum de Alferado de Almeida Barique, pedindo amara
de conceder lhe por venda seis palmos quadrados de terreno
no Limiteiro onde se outra enterrada uma sua filha, para pagar
ali hum jazigo. Foi defferido

Hum de Francisco Feliciano da Costa Catole, pedindo igualmen-
te por compra seis palmos quadrados, para sepul-
tura perpetua de sua familia. Foi defferido

Foi presente Annia sua letra saccada por Miguel da Foz de
Barbosa, da 1.ª de l.º de l.º acci.ºs pela Buca de Salgado, da Rua 11.ª
pedindo para amara autorisar ao thesoureiro para descontar
dita letra.

Resolvo se por unanimidade que não tem
lugar e desante por não estar a letra revertida das estam-
plades exigidas. Nada mais havendo a tratar fecho o Sr. Vice-
Presidente a ler e lida a acta do antecedente, e approvada

Francis Xavier de Almeida
Francis Xavier de Almeida
Francis Xavier de Almeida

Francis Xavier de Almeida
Francis Xavier de Almeida
Francis Xavier de Almeida

1. Ser pente dous dias d'uma do d'agosto de 1842, reunidos
no auditório da es. do Sr. Vice-Provedor, João Severiano Salazar,
Therapeuta José Martiniano Sobral de Almeida, e Médico
mas José Simão de Sá, ambos para o Colégio Salazar,
contra o Thauset Francisco da Silva e Albano, deitando
de novo a discussão e Sr. Simão de Sá, Sr. Medeiros,
Francisco Coelho de Sousa, Antonio Petronio de
sa de Moraes, Joaquim de Sousa Oliveira e Francisco
Rui de Sá, Bartolomeu e Severiano Ribeiro da Cunha, deitando
de novo a discussão por não haver numero legal.

Para assim se mandou e Sr. Vice-Provedor ler
e perante todos, que em Sr. João de Sá, Sr. Simão de Sá,
e Sr. Rui de Sá.

Processo de 29 de Agosto de 1842

Presentes os Sr. Vice-provedor Ribeiro, Therapeuta
se emmanuel Almeida, Procurador geral Sr. Sousa,
e Medeiros, Salazar, e Albano, Sobral e Petronio
de Sá, e Sr. Vice-provedor, a lesas e lida a lida
da antecedente e aprovada.

Expediente
Humilíssimos do Sr. Presidente da Provincia, datada
em 29 de agosto, dizendo que oportunamente le-
vara as conclusões da Assembleia Provincial, e pro-
posta da mesma, marcando a gratificação de hum
cento de reis ao Therapeuta emmanuel de Sá e tabelamento.

Ficou a mesma deliberada

Humilíssimos do Sr. Presidente da Provincia, datada
em 29 de agosto, dizendo que oportuno se julga
para tratamento e socorro dos corpos de Salazar
e Oliveira e Sousa da Costa, se recurara a exames
e tratamentos medicos; e os meios e recursos da
Hospital era sempre nesta parte, pedida pro-
cedencia e respeito.

Resposta a que se levou as conclusões do Sr.
Presidente da Provincia, quanto a saza de
a caridade da casa se autr in os medicos
para o, de pedir, quando nas seguintes sujeitos
as suas de terminações, levando a ar. e
mente do Sr. Presidente, pedindo a sua op.
Humilíssimos

da minha que o Sr. Betarmino e Augusto Souza
effeito de sua salvação que mandei vir da Europa
na casa de que annua a queira sempre para
a hospital de Santa Casa.

Resolvi no que nas lenda sise anuam
da da minha. Assim se prestou ella as ser
es de hospital sem se esmpre.

O Sr. D.º Francisco de Assis que era
elevado a sementes n.º 1.º e ordenado de S.º
das de limitaris, em direito a perreber de
já, se foi assim approvado pelo S.º
Brennial, attento a grande habilitação de
circunstanças que atem de ser obrigado vir l.º
or dias de manha e tarde a S.º limitaris, era
ainda tambem obrigado a ajudar e l.º
saqueta, ou a pagar aquelles por elle que se
e pa obrigadas.

Foi approvada unanimemente e augmento de
ordenar, votando o Sr. Cresto e l.º e direito
de perreber de já.

Nada mais havendo a tratar feiz-se o Sr.
Vice-provedor a S.º, lavrando se a presente
que eu Pedro José Tim Simão, lavrao a

Ante

de

de

Betarmino

Francisco de Assis
General de Appida S.º
J.º Carlos S.º
Pedro José Tim Simão
Antônio Betarmino Dizerado l.º

Processo de 1.º de Setembro de 1842

Presentes os Srs. Vice-provedor interino e l.º
Therzucini em l.º, Alencar, e Mendes Costa
res, Alaba Alencar, Alencar e Betarmino, nos
esmpreando o Sr. Procurador geral o Sr.
Vice-provedor nominao Sr. Alaba Alencar
para o substituir, abro a S.º e l.º
e ante o l.º e approvada.

O Sr. Vice-provedor tras a l.º de
uma para que de l.º, que a S.º Superior
era multiplicada e l.º para a l.º

da roupa, e que o seu interio mandado se Cumbuco
para hum tempo grande fora com hum lthm
de pido, fuzim com a dita casa
Resoluo-se que se mande fazer a roupa de
Alcove segundo se pede para a Junta Superior, fi
das levantadas a planta e ornamento e ajustas
de novo com qualques das engenharias
de Adolfo Herbster ou seu filho Joze Albuquerque
de acordo com o que se pede.

Fui presente lha causa de fora de Silva Silva
pedindo pagamento de acm. mit. e procedendo
de novo a defesa que se fez para o cargo de
Resoluo-se que se faze pagar
tudo mais havendo a tratar fuzim a Junta Superior proce
dar a Servico, tornando a apresentar que eu Sou
per. hum. abim, no dia 2 de Setembro.

Servico de Pedro de Faria
Departamento de Servico de Faria
Joaquim da Rocha Moraes
Antonio de S. S. Moraes
Antonio Belarmino Digena D. S. Moraes

Leção de 19 de Setembro de 1872

Presentes os Srs. D. C. provedor interino Cunha, Meson
viro emoller Almar e Monsieur Rocha Moraes
Costares, Albano e Celso, nas comparecencias o D.
Procurador geral, e Srs. D. C. provedor usancia os Srs.
Rocha Moraes para o substituir, abra a Servico e
lida a acta da antecedente e approvada.

Foram presentes a mesma administrati
va duas plantas e ornamentos de hum lthm
para a casa de lavanderia, levantadas pelo Archi
teto Adolfo Herbster, sendo lha de pedra e cal
no valor de hum conto novecentos mit e set
centos seis, e outra sobre estero de mactina
de pau e aze no valor de novecentos e setenta
e hum mit setecentos e noventa seis.

Dyssi de desantidas postas a voto
Resoluo-se que se faze provida a se
pedra e cal, pedindo se autorisado ao S.
Resoluo-se da J. Superior para de quando
a seguinte orada, valendo a lha e

e em Marto de 1842
 e para mais havendo a tratar firmou a seu
 Vice-provedor a Serras lavrando-se a presente
 que eu Pedro José Simão Lima, Escrivão e
 escrevi

Antonio
 Alvaros
 Rocha
 Collares
 Alvaros
 Rocha

Sereniano Pires de Almeida
 Intendente da Serrata de Almeida
 Joaquim da Rocha Moreira
 Capitão Sobr. Conto
 Manoel Francisco de Almeida
 Manoel de Almeida

Sessão de 15 de Outubro de 1842

Presentes os Srs. Vice-provedor interior da Curia
 thesauraria em substituição Alvaros e mesmamente Francisco
 Vianna, Collares, Rocha Moreira e Alvaros, nos
 comparecimentos do Sr. Procurador geral, e Sr. Vice-pro-
 vedor uniuia do Sr. Rocha Moreira para substitui-
 tuir abra a Serras e lida a acta da antecedente e ap-
 provada.

Expediente

Hum Officio do Sr. Presidente da Provincia datado em
 21 de Abril ultimo, autorizando a de yera de 1.º de 1.º de
 esm humo telheiro e tanque para a casa de lavanderia.
 Humo do Sr. José Rodrigues Gurgel de Amaral, commu-
 nicando ter prestado juramento e entrado no exercicio
 de Procurador Fiscal da thesauraria Provincial. Hum
 amosa intimada. Nada mais havendo a tratar
 firmou a Vice-provedor a Serras, lavrando-se a pre-
 sente que eu Pedro José Simão Lima, Escrivão
 escrevi

Sereniano Pires de Almeida
 Intendente da Serrata de Almeida
 José Francisco de Almeida
 J. Collares Sobr. Conto
 Joaquim da Rocha Moreira
 Manoel Francisco de Almeida

11031
 1592
 1185

Proposta do Sr. D. João de Deus...
...proceder a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...

Proposta do Sr. D. João de Deus...
...proceder a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...

Proposta do Sr. D. João de Deus...
...proceder a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...

Proposta do Sr. D. João de Deus...
...proceder a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...

Proposta do Sr. D. João de Deus...
...proceder a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...

Proposta do Sr. D. João de Deus...
...proceder a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...

Proposta do Sr. D. João de Deus...
...proceder a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...
...de 1872, e q. se proceda a sessões e lecturas...

Sessão de 24 de Outubro de 1892

Presentes os Srs. Vice-presidente interino Comte
 Thomaz de Alencar Albuquerque Maranhão, Procurador geral do
 Estado, e membros do Conselho de Deliberação e Alfama, e
 o Sr. Vice-presidente interino de toda a acta da antecede
 nte e approvada

o presidente da Provincia datado em
 11 de setembro de 1892, dizendo que vai ser levada a
 cumprimento a publicação Provincial, a proposta de
 commercio a creação de uma Pharmacia Provincial.

Um requerimento do Sr. José Loureiro e Albuquerque
 pedindo a redução e pagamento da 2ª prestação
 da obra do presbitero do Hospital.

Resposta a que se manda informar ao Sr. Vice-presidente
 mandando pagar o requerente, se o Sr. Vice-presidente em
 sua insubmissão disser que está em termos de ser
 deferido em vista de ser o contrato.

Um Thomaz de Alencar Albuquerque Maranhão, para
 assessorar a Cidadania e Miguel Thomaz Henriques de Oliveira,
 Joaquim Paulo de Barros de Oliveira, Antonio Ben
 cio Saraiva Soares de Barros, Trinta de Alencar
 Arraigo Junqueira, Praxedes Mesquita da Silva, Anto
 nio de Barros e Machado da Fonseca, Tammes de Souza
 Nova, Manoel de Souza Garcia, Paulo G. da Silva,
 Antonio Carvalho e Almeida, Joaquim José e Heitor
 de Barros, Severino Gomes Tarcato, e José Gomes
 de Barros. Foram unanimente approvados.

Adm. mais havendo a tratar de mais o Sr. Vice
 presidente a Sepa, havendo se approvado que
 em Pedro José Simão Lima, e rivais a seguir

Comte
 Thomaz de Alencar
 Albuquerque Maranhão
 Procurador geral do
 Estado
 Conselho de Deliberação
 e Alfama

Supremo Poder Judiciário
 Martiniano Peixoto de Almeida
 Gomes de Almeida Loureiro
 e Collares Sob. Comte
 Antonio Belarmino Bizarra de Almeida
 Manoel de Souza Garcia

da Santa Fe.

Foi feita uma recoberta e effeita com que
ciat aquelles, e assistendo que se lizeo no termo
proprio e competente termo.

Atada com o havendo a tratar porem a
fice proceder a terras, havendo a operante
que em Pedro Jose Maria de Souza, e outras a
creney

Antonio Pedro de Souza
Antonio de Souza de Almeida
João Francisco de Almeida
Antonio de Souza de Almeida
Antonio de Souza de Almeida
Antonio de Souza de Almeida

Festas de 15 de Novembro de 1812

Presentes os Srs. Vice-provedor Cunha, Thesouraria
emaster e Menar, e Mordomos e Traus diamas, Pelas
min. e Maus e o quarto Carlos, mas esmyrao em
o Sr. Procurador Geral, e Sr. Vice-provedor nomea
as Srs. Traus diamas para a subleitura sobre a
Atada a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Hum Officio do Sr. ^{Pro}Presidente datado em 12 de
rente meo, remettendo sua peticao do mandado deste
citado tecimento, em que pedem a ^{Pro}publica ^{Pro}com
cia augmento de vencimento, e queira de lhas
ter visto mandado lancar na folha de ^{Pro}com
tos mandados de 2. 188000 decretado pela ^{Pro}com
blea no ornameto corrente.

Depois de discutida

Resolves se sempre a ^{Pro} que espeticiao
riss nas tem ditos a augmento de ordenado pelo
accrescimo de trabalho esmyrativo das praxas
de ^{Pro} 188000, mas is just que sa elles pelo ^{Pro}com
mips obrigados a tratar em es permitis qual
quer que seja o numero e a ^{Pro} com
melhor ^{Pro} com
maris sendo esmutadas, se no caso de haver no
brigitat vaga de medico elles accitadas com
em a ^{Pro} com
affirmativa.

Quanto porem a nas lhas ter sido mandado

156
13
fazer em folha sessenta e seis varas (Certo) e
da quantia decretada no mesmo nos termos
determinados, e para, quando for necessário, a
para a quantia decretada a quantia sendo o preço
para os meios e meios existentes. E o Sr. Barão e o Sr. Bispo
e tanto a primeira que a segunda a primeira a primeira de Janeiro
a primeira a primeira de 7 de Janeiro e o Sr. Bispo e o Sr. Bispo
reclamadas a primeira, e que da primeira a primeira que a primeira
sintão a primeira de que a primeira de que a primeira de que a primeira
decreto de 7 de Janeiro e o Sr. Bispo e o Sr. Bispo e o Sr. Bispo
e o Sr. Bispo e o Sr. Bispo e o Sr. Bispo e o Sr. Bispo e o Sr. Bispo
Augusto Barão, por entender que os meios tem direito
de aumento de ordenado.

O Sr. Bispo providor intervir para se pedir a Assem-
bleia Provincial de votar no mesmo Provincial
do ano de 1843, igual quantia votada no mesmo
do ano de 1843, para a quantia da Capella de finitório.
Foi unanimemente approvada.

O Sr. Bispo providor fazer que tendo se passado na
Assembleia a Ley e sendo hua Pharmacia na Santa Casa,
e tendo de fundar o contrato de fornecimento de medica-
mentos com o Pharmaceutico Antonio Theodorius da
Costa, em Dezembro proximo futuro convinhos
que a primeira se sobre a primeira onde deve ser col-
lectada a Pharmacia, com sobre a compra de medi-
camentos.

Resolves-se que a Pharmacia seja tem-
porariamente estabelecida, e que se providencia a primeira da espi-
ritual e dispensa para outro lugar e tanto a primeira
se a primeira Pharmacia, e que se para para o Sr. Bispo
de Janeiro os medicamentos mais necessarios, cu-
vando-se aos medicos, a fim de se suprimindo em
quanto se manda vir da Europa para a primeira
encargando a primeira do Sr. Theodorius a primeira
Vicaria para pedir os medicamentos para
o Rio de Janeiro.

O Sr. Bispo providor fazer que tendo
sido a primeira de novo a Capella, e estando
o Sr. Bispo e o Sr. Bispo e o Sr. Bispo e o Sr. Bispo
de deliberação de mandar pintar tudo, e fazer
a Capella de papel e fazer hua grade, e pedir a
primeira approvada da mesma.

Foi unanimemente approvada.

O Sr. Theodorius fazer a seguinte proposta.
Não haendo regularmente para a Pharmacia

e mermo porem de a sempre sempre de se porem
 porem que se namul hua sempre porem
 porem e regimento de porem, e regimen
 hua sempre sempre. *Amor*
 Pastoral de porem e de porem porem
 adamente ate a porem seguinte
 Foi approvada e adamente
 utada assim havendo a porem porem e de porem
 porem a porem, havendo e porem que
 eu porem porem porem, porem a porem

Antonio de porem
 porem porem porem
 porem porem porem
 porem porem porem
 porem porem porem

Pessas de 25 de Novembro de 1813

Presentes os Srs Vice-provedores Cunha, Moura
 e Almeida, e porem, Procurador geral D. Teodoro
 e porem, porem porem, porem porem, porem
 e porem e porem, abris e de porem porem
 a porem e de a acta da antecedente e approvada

Expediente

Hum Officio de Sr. Vice-Presidente de 22 de corrente
 meo de porem ter dados ordens a porem porem
 porem, para porem a porem da porem administ
 tiva a porem de 1.50000 para a obra da Capel
 ta de porem. Fico susintendida

O Sr. Vice-provedor consulta a porem se de
 ve ser a obra por porem a porem su administ
 racoes

Responde se que foy por porem a porem acargo
 de Sr. Sr. porem porem, porem e porem

Responde se que se porem para porem a porem ter
 car porem da porem que se porem para a porem
 porem, aut porem a porem as Sr. Vice-provedor
 para porem a porem necessaria.

O Sr. porem porem porem para porem porem
 as da porem para a porem porem porem.

O Sr. Vice-provedor faz ver que nas porem
 porem remittida a Sr. que porem a porem de
 porem porem, mas havendo porem porem para
 a porem, entendia que a porem de porem

a d. 10. e 11. de Junho da Provincia, pedindo de inter-
vir na disciplina das praças aqui instituidas imita-
mente, augmentar a guarda e ser os tamboraes feitos
por Officiaes, cujo Officio foi remittido para informar.

Resolves que se supponda a d. 10. que a mesma permitta
as Comandantes intervir na disciplina das praças aqui institu-
das imitadamente, e em suas augmentar a guarda, mas
pedindo para sua permittir que seja instituida a guar-
da a noite por ser em communs abri-se em differentes
eras a porta do castelo de dentro, e que terá lugar logo que
seja prescripta a enfermidade que se está a estabelecer.

O Sr. Vice-proceder em tutta a mesma se a obra da Cruzada de
se feita por administracao, su a mesma obra.

Resolves se que se fei por adm.^{am} a mesma obra e Sr.
Vice-proceder sua Comissaria.

O Sr. Vice-proceder a mesma obra Sr. Felizes, St.
Cano e Sr. Bispo da Misericordia.

Foi presente a mesma e o Comandante da obra de hua
nova sacristia para o servico do Hospital da Imper-
tancia de 455000.

Resolves se que se fei feita por adm.^{am}, a mesma obra
quantia da sacristia para a Cruzada.

O Sr. Thesourario a mesma obra que vemendo se no dia
30 de mes proximo findo, hua letra do Antonio de Oliveira
Borges, endereçada p' elle e de Sr. Inacio e Manoel de Inacio, e que
tanto si este pagar e sem reformada afor a quantia e protestar
e q'itaria a consideracao da mesma p' deliberar. Resolves se que se fei
as devedor emcedendo se hua pagar até o dia 30 de mes proximo, p' pagar a
mas fando proceder se no fando de Sr.

Entre em discussao que se fei de Sr. Bispo de S. Paulo, adiada no mes de 1880
de 10. proximo a Sr. Fran. de S. Paulo, p' Thesourario da Santa Casa.

Foi unanimemente approvada.

O Sr. Thesourario a mesma obra de Sr. Bispo de S. Paulo, adiada no mes de 1880
de 10. proximo a Sr. Fran. de S. Paulo, p' Thesourario da Santa Casa.

Foi unanimemente approvada.

Acorda havendo a mesma obra de Sr. Bispo de S. Paulo, adiada no mes de 1880
de 10. proximo a Sr. Fran. de S. Paulo, p' Thesourario da Santa Casa.

Acorda havendo a mesma obra de Sr. Bispo de S. Paulo, adiada no mes de 1880
de 10. proximo a Sr. Fran. de S. Paulo, p' Thesourario da Santa Casa.

Acorda havendo a mesma obra de Sr. Bispo de S. Paulo, adiada no mes de 1880
de 10. proximo a Sr. Fran. de S. Paulo, p' Thesourario da Santa Casa.

Acorda havendo a mesma obra de Sr. Bispo de S. Paulo, adiada no mes de 1880
de 10. proximo a Sr. Fran. de S. Paulo, p' Thesourario da Santa Casa.

Acorda havendo a mesma obra de Sr. Bispo de S. Paulo, adiada no mes de 1880
de 10. proximo a Sr. Fran. de S. Paulo, p' Thesourario da Santa Casa.

Acorda havendo a mesma obra de Sr. Bispo de S. Paulo, adiada no mes de 1880
de 10. proximo a Sr. Fran. de S. Paulo, p' Thesourario da Santa Casa.

Alvaro
Antonio
Bento
Camillo
Domingos
Eduardo
Feliz
Goncalves
João
Leandro
Miguel
Nuno
Oscar
Pedro
Rafael
Rodrigo
Sergio
Tarciso
Ulisses
Victor
Walter
Xavier
Yago
Zezinho

Antonio de S. Paulo
Camillo de S. Paulo
Domingos de S. Paulo
Eduardo de S. Paulo
Feliz de S. Paulo
Goncalves de S. Paulo
João de S. Paulo
Leandro de S. Paulo
Miguel de S. Paulo
Nuno de S. Paulo
Oscar de S. Paulo
Pedro de S. Paulo
Rafael de S. Paulo
Rodrigo de S. Paulo
Sergio de S. Paulo
Tarciso de S. Paulo
Ulisses de S. Paulo
Victor de S. Paulo
Walter de S. Paulo
Xavier de S. Paulo
Yago de S. Paulo
Zezinho de S. Paulo

186
Lendas de 23 de Janeiro de 1873

Presentes o Sr. Vice-provedor Antonio Francisco
de Alencar, o Sr. Juiz, e o Sr. Advogado Antonio
Francisco, e o Sr. Advogado Antonio Francisco, e o Sr.
Vice-provedor Antonio Francisco e todos os demais
do Conselho.

Suplicante
Hum. Officio do Juiz de Direito do Estado
do Rio de Janeiro, requerendo a obtenção
de sua cédula para a escritura, e mandando
que se instrumente de catatras de Robert Col
ten. 1873 e 4.

O Sr. Vice-provedor submette a seguinte
Resolução: que se fixe a seguinte
Foi lido o hum. requerimento de Quintino
Augusto Sampelina, pedindo, por escritura
testamentaria de seu pai Manoel Dias de
vinte e seis palmos de terreno quadrado no Cemiterio
para erigir hum. maqulão para sepultura per
petua de seu pai Manoel, sua mulher e filha.

Foi deferido
O Sr. Vice-provedor submette a seguinte
Resolução: que se fixe a seguinte
Foi lido o hum. requerimento de Quintino
Augusto Sampelina, pedindo, por escritura
testamentaria de seu pai Manoel Dias de
vinte e seis palmos de terreno quadrado no Cemiterio
para erigir hum. maqulão para sepultura per
petua de seu pai Manoel, sua mulher e filha.

O Sr. Vice-provedor, por ser a mesma de
ministração que se deve dar da Santa Casa e do
Rio de Janeiro, e o Sr. Advogado Antonio Francisco, e o Sr.
Advogado Antonio Francisco, e o Sr. Advogado Antonio Francisco,
em 30 de Dezembro
ultimo, a fim de que resolve a respeito.

Resolues se que se officia a mesma
devedor marcando-se-lhe prazo a trinta
de setembro, para pagar, e se reformar
sua letra, e no caso contrario se proceder
na forma da Ley.

O Sr. Advogado Antonio Francisco, como encarregado da
obra do Capella do Cemiterio, e em aspinas
da presente semana, ficava concluida, e a
quantia de tres contos de reis recolhidos do the
saurario Provincial, mas nao ficava a capella
na obra, que a mesma resolveu.

Resolues se que nas esmolas de
obra do Capella para se nas perdas e em
que se resolve a obra a mesma resolveu.

qualidade de comprados, ficando sempre comprados
sem multas de conformidade com o termo de
contrato.

O Sr. Vice-provedor, faz ver que aucthoridade
Comitris, attenta a habilitação que tem nas
capella da Santa-fama, e nos seus funtes
obrigados a sustiniamment de mantas e abade de
sustentando e suple-funtes e abade de
sustentando e suple-funtes e abade de
considera, sem prejuizo que se deve a
contas suas.

Depois de deliberada:
Sei unanimemente approvada, pedindo ao Sr.
Presidente da Provincia de approvada temporariamente
te ate a reunião d'opuntho Provincial.

O Sr. Mordomo Betaninho faz ver que a
mitris e mantas, que tem comprado, e manda
seus proprios e mantas e para uso sementes,
pedia a mesma de restar a respeito.

Resolve-se que se faça a compra de mantas
e sementes em nome do Sr. Mordomo Betaninho
p^o fazer a deprecia preciosa.

Nada mais havendo a tratar, feiz-se o Sr.
Vice-provedor a Sessao, lavrando-se o seguinte
que eu Pedro José Lima Lima, Secretario a cre-
u.

Assentado
em
de
de
de
de

Supremo Pedro de Paula
-Goncalves de Almeida
João de Almeida
Antonio de Almeida
Antonio de Almeida

Sessao de 5 de Fevereiro de 1843

Presentes os Srs. Vice-provedor interino Cunha, e
Mordomos Barbosa e Moreira, Betaninho, Collares,
Augusto Reis e Alvaro, não comparecendo o Sr.
Procurador geral nomeado para o substituir o Sr.
Barbosa Moreira, abri a Sessao e lida a acta da
antecedente e approvada.

Expediente
Hum Officio do Sr. Mordomo João Francisco Lima
para o fim de que se pedira a acciao e lugar de

Resolução da Junta Geral, de 22 de Junho de 1843, sobre a
substituição juramentada dos médicos, e de mais por
dele designadas.

Resolução de que o Procurador-Geral apresente
alçada de nos mandamentos para serem examinados
e se assumem a conta da qualificação dos médicos
recolhidos, e de mais a Junta e seu Vice-Provedor.

Que se não proceda por esse meio que a Junta de
Medicina de Coimbra, Portugal, não foi enviada para
serem examinada.

Resolução de que se lhe mande a quem impede
qual ali o último de seu nome, e para que se lhe
neste sentido.

Foi lido hum requerimento de Manoel Barbosa,
pedindo a sua de renunciação ao cargo que lhe foi
imposto, por não ter assumido os tempos marcados
e o lido da Junta de Medicina, e o lido que tinha
contractado, allegando a hum das razões que aqui
se trata na primeira petição, que tendo sido por
esse mandado em 22 de Junho de 1843, e
pelo governo da Provincia, teve por esse motivo
de paralisarem ditas obras por falta de dinheiro
e immediato.

De grande desusado parte a Junta

Resolução de que emattenção ao allegar pelo petição
rio, se se dispensar da multa que lhe foi im-
posta, e de mais a Junta e seu Vice-Provedor

Atende mais havendo a tratar de seu e seu
Vice-Provedor a Junta, e de mais se que-
rent que eu Pedro José Simões, sou o
a cargo

Junta
Junta
Junta
Junta
Junta
Junta

António de S. Paulo
Junta de Medicina
Junta de Medicina
Junta de Medicina
Junta de Medicina
Junta de Medicina

Levas de 27 de Fevereiro de 1843

Presentes a Junta de Medicina, e de mais
Comissários da Junta, e de mais a Junta
e de mais, não comparecendo a Junta de
Junta, e de mais a Junta de Medicina, e de mais
Junta e a substituição ali a Junta e de mais

attento as suas prestações acertadamente
e dravas que se

Foi unanimemente approvada

o Sr. Vice-provedor da graduacao dos cardalinos
dessa Real Realidade para effectuar se re-
trato sem dispendio e estabelecimentos.

O Sr. Vice-provedor far ver que no hospital
de misericordias de lingua para serviços, com o mesmo
deixar de fazer assim inaissem proprios e tuum
fogos com proprios para eszultar para da
fontes puzas, bem apim de hum espre de ferro
de dois abares.

Resolves se que fosse autorizada o Sr. Vice-pro-
vedor para comprar espre objectos, de acordo a
luz de ter e deitis "Santo cara"

O Sr. Vice-provedor para manda ver que tenha
mandado fazer hum a lancha para puzar as
soldados mesmer da ultima enfermaria, para
de apim e deentes Militares e a guarda interior
independente do estabelecimento, sendo a de puzar
incluida na socada para a eszultar.

Foi unanimemente approvada.

Resolves se que se mande eszultar grades de ferro
nas janellas da enfermaria e de hum a cabado
com nas outras, precedendo a junta com o espreiro
que por mesmer fizer.

O Sr. Albano com o selado da comuna da obra da es-
berta da Capella de Linubris apresentou a conta da
despensa na importancia de 3.110.000.

Resolves se que fosse remettida ao Sr. Presidente da
Provincia, pedindo se lhe de mandas para que elle
esuraria, e satisda da quantia de puzar.

Nada mais havendo a tratar feiz se o Sr. Vice-
provedor a Junta lavrando se presente que eu
Pedro José Lima Lima, Secretario a esse

Ante mim Pedro de Almeida

Belas...

Se
Pres
gera
tarc
a de
Hu
clat
a p
trato
arm
1831
Sup
roy
am
mi
utro
me
a cu
O
na
prob
esra
pre
a eu
Dica
ye
era



10111 este libro cincuenta e once p
has todas numeradas e rubricadas.
Fazenda da Casa de Misericordia do
Rio de Janeiro de 1572
Joaquim de Almeida Freire

